



DIÁRIO OFICIAL DE SERRA NEGRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

Segunda-feira, 18 de outubro de 2021 - Ano VIII - n.º 774 | Distribuição Gratuita

Prefeitura entrega 12 ruas com nova infraestrutura e pavimentação no Nova Serra Negra



Foi realizada na manhã do dia 7, a inauguração das obras de infraestrutura e pavimentação asfáltica de

12 ruas (de um total de 30) do Loteamento Nova Serra Negra. A entrega contempla execução de redes de

águas pluviais, caixas, calçadas, guias, sarjetas infraestrutura e pavimentação asfáltica

Prefeitura inicia projeto para pavimentar acesso ao Alto da Serra



A Prefeitura de Serra Negra deu início aos procedimentos que resultarão na pavimentação de 1.200 metros da estrada que liga a Rua Paulo Marchi ao ponto turístico

Alto da Serra. Por meio de processo licitatório, foi contratada a empresa Planos Engenharia Ltda., que fez o projeto topográfico e estudos geotécnicos,

já entregues à municipalidade. No momento, estão em elaboração os projetos de drenagem, terraplenagem, geometria de pavimentação e sinalização.

Reformas da passarela de pedestres e praça na Vila Dirce são entregues

Foi realizada no dia 7, a entrega da reforma da passarela de pedestres e da Praça João Nunciaroni, no bairro Vila Dirce.

O trabalho é resultado de uma vistoria feita no bairro em 12 de julho pelo prefeito, que determinou o início das obras para dar es-

trutura à passarela, de grande importância para os pedestres. Sem a passarela, o cidadão fazia um percurso de cerca de 550 metros.

Iniciada captação de água no Rio do Peixe

A cerimônia de inauguração da instalação de um sistema de captação de água no Rio do Peixe, no

Bairro do Salto, aconteceu no dia 7 de outubro. O volume será de 50 litros/segundo e investimento de

aproximadamente R\$ 300.000,00 da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp).

DÉBITOS COM A PREFEITURA?

Você pode parcelar em até 60 vezes suas dívidas com IPTU, ISS & TAXAS*

Mais informações: setor.dividaativa@serranegra.sp.gov.br

IMPOSTOS EM DIA. Bom para você, bom para a cidade!

*Código Tributário Municipal

Prefeitura entrega 12 ruas com nova infraestrutura e pavimentação no Nova Serra Negra

Foi realizada na manhã do dia 7, a inauguração das obras de infraestrutura e pavimentação asfáltica de 12 ruas (de um total de 30) do Loteamento Nova Serra Negra. A entrega contempla execução de redes de águas pluviais, caixas, calçadas, guias, sarjetas infraestrutura e pavimentação asfáltica nas vias:

As obras estão sendo realizadas mediante investimento de mais de R\$ 4 milhões, por meio de um financiamento com a Caixa Econômica Federal, aprovado pela Câmara Municipal, em outubro de 2018.

Foram entregues as ruas: Avenida Júlio Bruno Menochi / Avenida Oswaldo Apararecido Thomazi – trechos 1 e 2 / Rua Áurea da Costa Gozzo / Rua da Conquista / Rua Ed-

son José Fioritti Corbo / Rua Ignácio Lopes / Rua João Geraldo Mittestainer / Rua Natal Antônio Pulini / Rua Rinézio Gianotti / Rua Romeo José Barbin Polydioro/ Rua Romeu Antônio Ricci e Rua Waldemar Fernandes.

O prefeito de Serra Negra recebeu autoridades entre deputado e vereadores, além do ex-prefeito do município. “O presidente da Associação de Moradores da Nova Serra Negra, José Carlos Leme (Zé Pires), exaltou o investimento, que possibilita muitos benefícios, “como redução dos custos de manutenção dos automóveis, valorização imediata dos imóveis e fim da poeira nas residências, muito importante para reduzir problemas respiratórios, especialmente das crianças”

Prefeitura inicia projeto para pavimentar acesso ao Alto da Serra

A Prefeitura de Serra Negra deu início aos procedimentos que resultarão na pavimentação de 1.200 metros da estrada que liga a Rua Paulo Marchi ao ponto turístico Alto da Serra.

Por meio de processo licitatório, foi contratada a empresa Planos Engenharia Ltda., que fez o projeto topográfico e estudos geotécnicos, já entregues à municipalidade. No momento, estão em elaboração os projetos de drenagem, terraplenagem, geometria de pavimentação e sinalização.

O prefeito de Serra Negra, em reunião com o vice-governador de São Paulo, em 20 de setembro, entregou um ofício buscando recursos para a realização da obra e se comprometeu a entregar o projeto para que o municí-

pio seja atendido.

Pôr-do-Sol, vista de 360° de toda a região, duas rampas de decolagem de parapentes e uma de asas-deltas são os principais atrativos daquele ponto turístico a 1.300 metros acima do nível do mar.

Recentemente, a Prefeitura concluiu um investimento de R\$ 289.027,40, por meio do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos (Dadetur), com a construção de dois mirantes, instalação de sanitários, sala de apoio em contêineres e instalação de playground.

Com as melhorias, empreendimentos de prestação de serviços se instalaram no local oferecendo ainda mais estrutura de lazer e entretenimento.

Reformas da passarela de pedestres e praça na Vila Dirce são entregues



Foi realizada no dia 7, a entrega da reforma da passarela de pedestres e da Praça João Nunciaroni, no bairro Vila Dirce. O trabalho é resultado de uma vistoria feita no bairro em 12 de julho pelo prefeito, que determinou o início das obras para dar estrutura à passarela, de grande importância para os pedestres. Sem a passarela, o cidadão fazia um percurso de cerca de 550 metros. Enquanto que a Praça João

Nunciaroni passou por diversas melhorias, como reformas no gramado e no fontanário, pintura, construção de 12 bancos de concreto; reforma dos balanços e gangorras; plantio de dez árvores nativas da flora brasileira, com as mudas protegidas por gaiolas e instalação de academia ao ar livre com seis aparelhos, lavagem de todo o calçamento, das pedras e muros de proteção com jato de alta pressão.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra



Praça John Kennedy, s/n.º - Centro - CEP. 13930-000
Fone: (19) 3892-9600

E-mail: imprensa@serranegra.sp.gov.br
Tiragem: 1.000 exemplares
Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
sob n.º 08 – Pag. 16/17 – Livro B1

Diagramação e Impressão
Editora e Artes Gráficas “O SERRANO” EIRELI.

Jornalista Responsável:

Maria Paula Feichas Vilanova - MTb 9.756 JP/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Iniciada captação de água no Rio do Peixe



A cerimônia de inauguração da instalação de um sistema de captação de água no Rio do Peixe, no Bairro do Salto, aconteceu no dia 7 de outubro. O volume será de 50 litros/segundo e investimento de aproximadamente R\$ 300.000,00 da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp).

A instalação do sistema ocorre em função da crise hídrica que assola o País, a fim de suprir a demanda de água bruta necessária na ETA, para atender cerca de 5.000 imóveis na cidade.

O prefeito de Serra Negra, o

superintendente regional da Sabesp, Franca Gilson Santos de Mendonça, o chefe de Gabinete da Prefeitura e vereadores destacaram que a obra foi de suma importância para que não ocorresse o desabastecimento de água potável para grande parte da população de Serra Negra.

Além disso, enfatizaram a importância da concessão da coleta, tratamento e distribuição de água, além de coleta, afastamento e tratamento de esgoto da Sabesp no município, por iniciativa do atual prefeito, em 1998.

Fundo Social distribui 267 cestas de alimentos e kits de higiene

No dia 6 de outubro o Fundo Social de Solidariedade de Serra Negra distribuiu 267 cestas de alimentos e kits de material de higiene para famílias cadastradas que estão em situação de vulnerabilidade ou que passam por dificuldades devido a pandemia causada pela covid-19.

“Temos a sensação de missão cumprida”, disse a presidente do Fundo, referindo-se a todos os servidores públicos que trabalharam na organização, confecção e distribuição das cestas e kits.

Ela explicou que a ação foi dirigida aos que já se encontravam cadastrados, ou seja, já haviam sido beneficiados em meses anteriores. Os que não estavam nos registros foram encaminhados ao Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) para avaliação por assistente social e verificação se é pos-

sível incluí-los em programas dos governos estadual ou federal como Viva Leite e Bolsa Família, além do cadastro no CadÚnico e possibilidade de concessão de cesta de alimentos.

A presidente agradeceu todas as Secretarias Municipais envolvidas no trabalho e ao prefeito que tem contribuído muito, uma vez que as doações não têm sido suficientes para atender a demanda. “Agradeço também a alguns empresários que, mensalmente, entregam produtos na sede do Fundo Social e à população que colabora por meio das campanhas Corrente do Bem e Vacinação Solidária”, acrescentou.

Estas campanhas devem continuar, pelo menos, até dezembro deste ano. “Assim poderemos atender as famílias que ainda necessitam da nossa ajuda”, finalizou.

Prefeitura restaura aparelhos da academia ao ar livre



A restauração dos aparelhos da academia ao ar livre da Praça Sesquicentenário foi concluída pela equipe da Secretaria de Serviços.

Primeiramente foram retirados todos os aparelhos, que se

localizam em frente à Avenida Bernardino de Campos. Em seguida, iniciou-se a restauração desses equipamentos que auxiliam no bem-estar de muitos cidadãos. No dia 1º de outubro, os aparelhos foram recolocados



à disposição da população.

A iniciativa é parte do Programa Prefeitura Bairro a Bairro, que tem o objetivo de levar a todas as localidades do município serviços de manutenção e limpeza de vias, parques, praças

e prédios públicos, possibilitando a moradores e empresários a sensação de cidade, bairro e loteamento bem cuidados e estimulando todos a manter suas casas e estabelecimentos sempre limpos.



Atos Oficiais do Poder Executivo

AVISOS DO SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N. 147/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES, PROJETO DE MULTIMÍDIAS, NOTEBOOKS E NOBREAKS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS. DATA: 28/10/2021 - 15H00M. PREGÃO PRESENCIAL N. 148/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA PARA COMPOR O KIT ESCOLAR. DATA: 03/11/2021 - 14H00M. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 18/10/2021, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br, pelo e-mail licitacao@serranegra.sp.gov.br ou retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 08h00m às 17h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc). Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 15 de Outubro de 2021. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N. 117/2021 - REABERTURA. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA, ADAPTADOS PARA AS ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SERRA NEGRA. NOVA DATA: 28/10/2021 - 10H00M. PREGÃO PRESENCIAL N. 122/2021 - REABERTURA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE ENSAIOS TECNOLÓGICOS DE OBRAS DE RECAPE E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA. NOVA DATA: 03/11/2021 - 10H00M. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 18/10/2021, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br, pelo e-mail licitacao@serranegra.sp.gov.br ou retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 08h00m às 17h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc). Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 15 de Outubro de 2021. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N. 146/2021. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS (MARMITEX). DATA: 28/10/2021 - 14H00M. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 18/10/2021, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br, pelo e-mail licitacao@serranegra.sp.gov.br ou retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 08h00m às 17h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc). Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 15 de Outubro de 2021. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

AVISO DE SUSPENSÃO. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA E DESTINAÇÃO, NA FORMA PREVISTA PELA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE, DOS OLEOS LUBRIFICANTES USADOS E DESCARTADOS POR ESTE MUNICÍPIO. A fim de apreciar impugnação recebida, informamos a todos os interessados que o certame em tela se encontra suspenso SINE-DIE. Oportunamente será divulgado no DOE, DOM e no site www.serranegra.br.

sp.gov.br a nova data de abertura. Serra Negra, 15 de Outubro de 2021. Dr. Elmir Kalil Abi Chedid. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO.

CARTA CONVITE Nº. 018/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: A.A.S. CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA NAS FOLHAS DE PAGAMENTOS DOS SERVIDORES CONTEMPLADOS PELO PLANO DE CARREIRA DO MAGISTERIO

VALOR: R\$ 40.000,00

DATA: 08/10/2021

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021

CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o recurso apresentado através do Protocolo nº 4933/2021 foi INDEFERIDO.

Membros da Comissão de Seleção

Daniele Brandini Pachioni Siloto

Fátima Gambetta Frizera

Vanessa Petroli

Maria Rita de Moraes Amadeu

Silvelena de Fátima Pereira

Larissa Grazielle Ramalho Guersoni

Leticia Esteffany Vieira da Silva

EXTRATO DE CONTRATO.

PREGAO PRESENCIAL Nº. 126/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: FORTLUX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS QUE SERÃO UTILIZADOS PARA OS ENFEITES DE NATAL NAS VIAS E PRAÇAS DA CIDADE

VALOR: R\$ 57.552,00

DATA: 14/10/2021

EXTRATO DE CONTRATO.

PREGAO PRESENCIAL Nº. 126/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: R. D. VELANI – ELETRICA EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS QUE SERÃO UTILIZADOS PARA OS ENFEITES DE NATAL NAS VIAS E PRAÇAS DA CIDADE

VALOR: R\$ 1.961,00

DATA: 14/10/2021

EXTRATO DE CONTRATO.

PREGAO PRESENCIAL Nº. 126/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HI-



DROMINERAL DE SERRA NEGRA.
 CONTRATADA: R & D COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS QUE SERÃO UTILIZADOS PARA OS ENFEITES DE NATAL NAS VIAS E PRAÇAS DA CIDADE
 VALOR: R\$ 9.286,00
 DATA: 14/10/2021
 EXTRATO DE CONTRATO.
 PREGAO PRESENCIAL Nº. 126/2021
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
 CONTRATADA: LEÃO DE JUDÁ COMERCIAL LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS QUE SERÃO UTILIZADOS PARA OS ENFEITES DE NATAL NAS VIAS E PRAÇAS DA CIDADE
 VALOR: R\$ 11.100,00
 DATA: 14/10/2021
 EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO.
 PREGAO PRESENCIAL Nº. 033/2021
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
 CONTRATADA: COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BASICAS
 PRAZO: 01 (UM) MES
 DATA: 30/09/2021
 EXTRATO DE CONTRATO.
 PREGAO PRESENCIAL Nº. 103/2021
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
 CONTRATADA: ANA VALERIA TONELOTTO EPP
 OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PAPELARIA PARA SEREM UTILIZADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS
 VALOR: R\$ 534,00
 DATA: 13/10/2021
 EXTRATO DE CONTRATO.
 PREGAO PRESENCIAL Nº. 103/2021
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
 CONTRATADA: RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI
 OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PAPELARIA PARA SEREM UTILIZADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS
 VALOR: R\$ 1.597,50
 DATA: 13/10/2021
 EXTRATO DE CONTRATO.
 PREGAO PRESENCIAL Nº. 103/2021
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
 CONTRATADA: D. F. ASTOLPHO EPP
 OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PAPELARIA PARA SEREM UTILIZADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS
 VALOR: R\$ 12.884,50
 DATA: 13/10/2021
 EXTRATO DE CONTRATO.
 PREGAO PRESENCIAL Nº. 103/2021
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
 CONTRATADA: JOAO HENRIQUE RAMALHO ME
 OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PAPELARIA PARA SEREM UTILIZADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS
 VALOR: R\$ 6.346,45
 DATA: 13/10/2021
 EXTRATO DE CONTRATO.

PREGAO PRESENCIAL Nº. 103/2021
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
 CONTRATADA: L C COMERCIAL EIRELI
 OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PAPELARIA PARA SEREM UTILIZADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS
 VALOR: R\$ 10.234,60
 DATA: 13/10/2021
 EXTRATO DE CONTRATO.
 PREGAO PRESENCIAL Nº. 103/2021
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
 CONTRATADA: LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI
 OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PAPELARIA PARA SEREM UTILIZADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS
 VALOR: R\$ 10.320,70
 DATA: 13/10/2021
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 84/2021
 PROCESSO 046/2021 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2021
 REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS
 Aos 31 dias do mês de MARÇO de 2021, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 027/2021, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:
 1. DO DETENTOR REGISTRADO:
 1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.
 Empresa: GUSTAVO NICOLINO EPP
 CNPJ nº : 26.551.165/0001-45
 Endereço: R. NOVE DE JULHO, Nº 1.252, CENTRO, OLIMPIA-SP, CEP: 15.400-000
 Telefone: (17) 3279-3907
 Representada por: GUSTAVO NICOLINO
 CPF: 337.296.768-22

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
11	150	UND	ANESTÉSICO TÓPICO, GEL SABOR ARTIFICIAL, POTE C/12 G, EM FORMA DE GEL, COMPOSTO POR 200G DE BENZOCAÍNA POR GRAMA, PARA APLICAÇÃO TÓPICA ORAL NA MUCOSA, NÃO INJETÁVEL, COM SABORES DIVERSOS; EM POTE COM APROXIMADAMENTE 12 G; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO; RECOMENDAÇÃO PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, TAMPÃO DE ROSCA C/ LACRE INTERNO, EMBALADO EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	DFL	5,94	891,00



52	2	UND	CÂMARA ESCURA. ANGULAGEM PARA ENTRADA DAS MÃOS, TORNANDO FÁCIL O ACESSO ÀS CUBAS, EVITANDO O MAU POSICIONAMENTO DO OPERADOR. DESIGN MODERNO COM CAIXA MOLDADA EM POLIPROPILENO (PP). FÁCIL REMOÇÃO DAS LUVAS PARA ASSEPSIA, SEM BORDAS RETENTIVAS, FACILITANDO A LIMPEZA E DESINFECÇÃO, BASE REMOVÍVEL, FACILITANDO COLETA DE RESÍDUOS, LIMPEZA E DESINFECÇÃO, POSSUI ALOJAMENTO PARA OS RECIPIENTES QUE CONTÉM LÍQUIDO EVITANDO QUE OS MESMOS FIQUEM SOLTOS, VISOR ACRÍLICO DESTACÁVEL, COM ÓTIMA TRANSPARÊNCIA E TOTAL FILTRAGEM DA LUZ. BATEDENTES DE SILICONE NO FUNDO DA BASE, PROPORCIONANDO TOTAL ADERÊNCIA NO LOCAL DE TRABALHO, FACILITANDO O MANUSEIO, PERMITE A VISUALIZAÇÃO NO INTERIOR.	VH	120,20	240,40	69	20	UND	CURETA GRACEY 3-4. EM AÇO INOXIDÁVEL. CABO DOURADO. TAMANHO 17 CM, CABO OCO DIÂMETRO 8 MM.	6B	34,84	696,80
56	30	KIT	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO. KIT DE CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO CONTENDO UM TUBO DE PASTA BASE ESTERILIZADO, FOSFATO DE CÁLCIO, TUNGSTATO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTES MINERAIS COM 13G, 1 TUBO DE PASTA CATALISADORA: ETILTOLUENO SULFONAMIDA, HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZINCO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, ESTEARATO DE ZINCO E CORANTES MINERAIS DE 11G E 1 BLOCO DE MISTURA RADIOPACO, AUTO-ENDURECÍVEL, CONTENDO PIGMENTOS RADIOPACIFICANTES, BIOCOMPATÍVEL (PH ALCALINO), NÃO CONTENDO EUGENOL NEM SULFATO DE BÁRIO.	HYDRO-C	16,74	502,20	70	20	UND	CURETA GRACEY 5-6. EM AÇO INOXIDÁVEL. CABO DOURADO. TAMANHO 17 CM, CABO OCO DIÂMETRO 8 MM.	6B	34,84	696,80
57	150	KIT	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO COR A3. CIMENTO À BASE DE IONÔMERO DE VIDRO DE PRESA QUÍMICA COM LIBERAÇÃO DE ÍONS FLUORETOS, ESTÉTICO, RADIOPACO PELA AÇÃO DO ESTRÔNCIO. COR A3. KIT 1 FRASCO DE CIMENTO EM PÓ COM 10G, 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM 8G, 1 DOSADOR DE PÓ E 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO.	MAQUIRA	16,21	2.431,50	71	20	UND	CURETA GRACEY 7-8. EM AÇO INOXIDÁVEL. CABO DOURADO. TAMANHO 17 CM, CABO OCO DIÂMETRO 8 MM.	6B	34,84	696,80
61	200	UND	CREME DENTAL OU GEL DENTAL CONTENDO FLÚOR NA FORMA NAF, 1000 A 1500 PPM DE FLÚOR E CONTENDO SÍLICA COMO ABRASIVO OU FLÚOR NA FORMA DE MONOFLUORFOSFATO (MPF), 1400 A 1500 PPM DE FLUOR. CONTEÚDO MÁXIMO DE 1500PPM DE FLÚOR TOTAL (ANVISA, RESOLUÇÃO 79) E QUE MANTENHA NO MÍNIMO 1.000 PPM DE FLÚOR SOLÚVEL DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE ESPECIFICADO NA EMBALAGEM; APRESENTAR PH DE 6 A 11. ESTÁVEL, REATIVO, FLUIDEZ TAL QUE NÃO ESCORRA PARA FORA DA EMBALAGEM E NÃO SOFRA ENDURECIMENTO OU RESSECAMENTO NA PONTA DO TUBO, SABOR MENTA OU HORTELÃ, TUBO PLÁSTICO DE 90 GRAMAS PROVIDO DE TAMPAS QUE PERMITA O CONTROLE DE ESCAPE DO PRODUTO COM A VEDAÇÃO, INFORMAR COMPOSIÇÃO, CONCENTRAÇÃO, FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE ABO OU LABORATÓRIO CREDENCIADO DE ACORDO COM A PORTARIA 97/1996 NORMA 8627. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES IMPRESSO NA EMBALAGEM.	FREE DENT	1,08	216,00	72	20	UND	CURETA GRACEY 9-10. EM AÇO INOXIDÁVEL. CABO DOURADO. TAMANHO 17 CM, CABO OCO DIÂMETRO 8 MM.	6B	34,84	696,80
66	20	UND	CURETA GRACEY 11-12. EM AÇO INOXIDÁVEL. CABO DOURADO. TAMANHO 17 CM, CABO OCO DIÂMETRO 8 MM.	6B	34,84	696,80	73	20	UND	CURETA MAC CALL 13-14. EM AÇO INOXIDÁVEL. CABO OCO DIÂMETRO 8 MM.	6B	34,84	696,80
67	20	UND	CURETA GRACEY 1-2. EM AÇO INOXIDÁVEL. CABO DOURADO. TAMANHO 17 CM, CABO OCO DIÂMETRO 8 MM.	6B	34,84	696,80	74	20	UND	CURETA MAC CALL 17-18. EM AÇO INOXIDÁVEL. CABO OCO DIÂMETRO 8 MM.	6B	34,84	696,80
68	20	UND	CURETA GRACEY 13-14. EM AÇO INOXIDÁVEL. CABO DOURADO. TAMANHO 17 CM, CABO OCO DIÂMETRO 8 MM.	6B	34,84	696,80	75	20	UND	CURETA MINI-FIVE Nº 11-12. EM AÇO INOXIDÁVEL. CABO OCO DIÂMETRO 8 MM.	6B	34,84	696,80
							76	20	UND	CURETA MINI-FIVE Nº 5-6. EM AÇO INOXIDÁVEL. CABO OCO DIÂMETRO 8 MM.	6B	34,84	696,80
							93	100	CX	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL, TAMANHO ADULTO, COM 100 PLAQUETAS, PARA USO PROFISSIONAL, FORMATO DE 03 X 04 CM, TAMANHO 02, CONSERVADO ENTRE 10 A 30°C, ACONDICIONADO EM CAIXA COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, ESPECIFICAÇÕES PARA ABERTURA, EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	AGFA OBS:C/150	133,89	13.389,00
							98	10	UND	FITA TEFLON ADESIVADA PARA SELADORA 15 MM DE LARGURA E 30 M DE COMPRIMENTO.	VH	8,40	84,00
							121	15	UND	LÍQUIDO DESOXIDANTE PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS. PRODUTO DECAPANTE, DESOXIDANTE PARA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES. FRASCO COM 500 ML.	ACTIVE BRILL	15,85	237,75
							163	30	PCT	TIRA MATRIZ POLIÉSTER. MATRIZ DE POLIÉSTER PARA RESTAURAÇÕES DE RESINA COMPOSTA. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	K-DENT	1,18	35,40
							164	30	FR	TRICRESOLFORMALINA. FRASCO CONTENDO 20 ML.	MAQUIRA	4,00	120,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 027/2021, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de



R\$ 25.812,05 (VINTE E CINCO MIL OITOCENTOS E DOZE REAIS E CINCO CENTAVOS).

CPF: 024.962.438-98

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em até 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 31 de Março de 2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 81/2021

PROCESSO 046/2021 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2021

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS

Aos 31 dias do mês de MARÇO de 2021, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 027/2021, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: GIOMETTI & GIOMETTI LTDA

CNPJ nº : 56.397.540/0001-05

Endereço: R. ROBERTO GOMES PEDROSA, Nº 209, VILA LEMOS, CAMPINAS-SP, CEP: 13.100-462

Telefone: (19) 3241-3845

Representada por: RICARDO UNELLO GIOMETTI

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
2	90	FR	ADESIVO PASSO ÚNICO. ADESIVO DENTINÁRIO DE FRASCO ÚNICO CONTENDO 6G, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM NANOTECNOLOGIA, 10% EM PESO DE SÍLICA COLOIDAL (CARGA), NANOPARTÍCULAS COM TAMANHO DE 5NM, FRASCO COM TAMPAS "FLIP TOP". BISGMA, HEMA, DIURETANO DIMETACRILATO, ETANOL, ÁGUA, SISTEMA FOTOINICIADOR E UM COPOLÍMERO FUNCIONAL DE METACRILATO DE ÁCIDOS POLIACRÍLICO E POLIALCENÓICO.	3M/SINGLE BOND	76,61	6.894,90
12	100	CX	APLICADOR DESCARTÁVEL REGULAR. MICROAPLICADOR DESCARTÁVEL. FLEXIBILIDADE, DOBRANDO-SE FACILMENTE ATÉ 90°. PONTAS EM FIBRAS NÃO ABSORVENTES E RESISTENTES À ABRASÃO. EMBALAGEM CONTENDO 100 APLICADORES.	FGM	7,96	796,00
14	250	PCT	BABADOR IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL. BABADOR NO TAMANHO 33X47 CM (PAPEL SUPER ABSORVENTE E LAMINADO EM POLIETILENO). PACOTE COM 100 UNIDADES.	BIODINAMICA	13,13	3.282,50
58	80	KIT	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO DE ALTA VISCOSIDADE RESTAURADOR. KIT CONTENDO 1 FRASCO DE 12,5G DE PÓ EM GRÂNULOS NA COR A3 CONTENDO VIDRO DE FLUORSSILICATO DE ALUMÍNIO, EUDRAGIT, LANTÂNIO E CÁLCIO. 1 FRASCO DE 8,5ML DE LÍQUIDO CONTENDO ÁGUA, COPOLÍMERO DE ÁCIDO ACRÍLICO E ÁCIDO MALEICO, ÁCIDO TARTÁRICO E ÁCIDO BENZÓICO. ÁCIDO POLIACRÍLICO, ÁCIDO TARTÁRICO E ÁGUA DESTILADA, COLHER MEDIDORA E BLOCO DE ESPATULAÇÃO, COR A3.	3M/KETAC MOLAR	195,00	15.600,00
77	60	UND	DESINFETANTE À BASE DE ÁCIDO PARACÉTICO A 0,2%, PRONTO PARA USO, SOLUÇÃO LEVEMENTE AMARELADA, DE ODOR FORTE, CONSTITUÍDA DE ÁCIDO PARACÉTICO, PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, ÁCIDO ACÉTICO, VEÍCULO ESTABILIZANTE E INIBIDOR DE CORROSÃO. EMBALAGEM CONTENDO 5 LITROS E INIBIDOR DE CORROSÃO DE 70G.	PEROL	98,00	5.880,00
81	10	UND	ESCAVADOR DUPLA DE DENTINA Nº 08. EM AÇO INOXIDÁVEL.	PRATA	7,30	73,00
109	50	FR	IODOFORMIO, PÓ, USO ENDODÔNTICO, FRASCO C/ 10G, EM PÓ, APRESENTADO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: LÂMINULAS HEXAGONAIS, BRILHANTES OU PÓ FINO, CRISTALINO, COR AMARELOLOCÍTRICA, ODOR FORTE CARACTERÍSTICO, PRODUTO TÓXICO, PARA USO ENDODÔNTICO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO; DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA, ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	QUIMIDROL/KDENT	19,50	975,00
116	50	CX	LIMA HEDSTROEN 15 DE 25 MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	TDK	12,13	606,50
117	20	CX	LIMAS ENDODÔNTICAS, TIPO FLEXOFILE. (SEÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR) Nº 08 DE 21MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	TDK	12,13	242,60
119	20	CX	LIMAS ENDODÔNTICAS, TIPO FLEXOFILE. (SEÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR) Nº 15 DE 25MM EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	TDK	11,59	231,80
120	20	CX	LIMAS ENDODÔNTICAS, TIPO FLEXOFILE. (SEÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR) Nº 20 DE 25MM EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	TDK	11,59	231,80



137	5	UND	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO ADULTO AUTOCLAVÁVEL EM ATÉ 121°C – EMBALAGEM COM 6 UNIDADES: POSICIONADOR PARA INCISIVOS E CANINOS SUPERIORES E INFERIORES, POSICIONADOR PARA MOLAR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO, POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO, POSICIONADOR PARA RADIOGRAFIA INTERPROXIMAL BITE WINGS, POTE PARA ARMAZENAMENTO E DISPOSITIVO PARA MORDIDA.	MAQUIRA	52,30	261,50			
140	30	UND	RESINA PARA FOTOPOLIMERIZACAO A-1, RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES CLASSES I, II, III, IV, V, ATIVADO POR LUZ VISÍVEL, É APRESENTADO EM SERINGA COM 4G, COMPOSTO POR: BISFENOL – A-GLICIDILMETACRILATO (BIS-GMA), TRIETILENOGLICOLDIMETRACRILATO (TEGDMA), ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME. ACONDICIONADO EM SERINGA DE 4G, EM ESTOJO DE PLÁSTICO PRÓPRIO, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, ARMAZENAMENTO EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	3M/Z100	29,10	873,00			
141	30	UND	RESINA PARA FOTOPOLIMERIZACAO A-2, RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES CLASSES I, II, III, IV, V, ATIVADO POR LUZ VISÍVEL, É APRESENTADO EM SERINGA COM 4G, COMPOSTO POR: BISFENOL – A-GLICIDILMETACRILATO (BIS-GMA), TRIETILENOGLICOLDIMETRACRILATO (TEGDMA), ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME. ACONDICIONADO EM SERINGA DE 4G, EM ESTOJO DE PLÁSTICO PRÓPRIO, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, ARMAZENAMENTO EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	3M/Z100	29,10	873,00			
142	70	UND	RESINA PARA FOTOPOLIMERIZACAO A-3, RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES CLASSES I, II, III, IV, V, ATIVADO POR LUZ VISÍVEL, É APRESENTADO EM SERINGA COM 4G, COMPOSTO POR: BISFENOL – A-GLICIDILMETACRILATO (BIS-GMA), TRIETILENOGLICOLDIMETRACRILATO (TEGDMA), ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME. ACONDICIONADO EM SERINGA DE 4G, EM ESTOJO DE PLÁSTICO PRÓPRIO, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, ARMAZENAMENTO EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	3M/Z100	29,10	2.037,00			
143	70	UND	RESINA PARA FOTOPOLIMERIZACAO A-3.5, RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES CLASSES I, II, III, IV, V, ATIVADO POR LUZ VISÍVEL, É APRESENTADO EM SERINGA COM 4G, COMPOSTO POR: BISFENOL – A-GLICIDILMETACRILATO (BIS-GMA), TRIETILENOGLICOLDIMETRACRILATO (TEGDMA), ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME. ACONDICIONADO EM SERINGA DE 4G, EM ESTOJO DE PLÁSTICO PRÓPRIO, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, ARMAZENAMENTO EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	3M/Z100	29,10	2.037,00			
144	30	UND	RESINA PARA FOTOPOLIMERIZACAO A-4, RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES CLASSES I, II, III, IV, V, ATIVADO POR LUZ VISÍVEL, É APRESENTADO EM SERINGA COM 4G, COMPOSTO POR: BISFENOL – A-GLICIDILMETACRILATO (BIS-GMA), TRIETILENOGLICOLDIMETRACRILATO (TEGDMA), ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME. ACONDICIONADO EM SERINGA DE 4G, EM ESTOJO DE PLÁSTICO PRÓPRIO, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, ARMAZENAMENTO EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	3M/Z100	29,10	873,00			
145	30	UND	RESINA PARA FOTOPOLIMERIZACAO B-2, RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES CLASSES I, II, III, IV, V, ATIVADO POR LUZ VISÍVEL, É APRESENTADO EM SERINGA COM 4G, COMPOSTO POR: BISFENOL – A-GLICIDILMETACRILATO (BIS-GMA), TRIETILENOGLICOLDIMETRACRILATO (TEGDMA), ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME. ACONDICIONADO EM SERINGA DE 4G, EM ESTOJO DE PLÁSTICO PRÓPRIO, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, ARMAZENAMENTO EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	3M/Z100	29,10	873,00			
146	40	UND	RESINA PARA FOTOPOLIMERIZACAO B-3, RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES CLASSES I, II, III, IV, V, ATIVADO POR LUZ VISÍVEL, É APRESENTADO EM SERINGA COM 4G, COMPOSTO POR: BISFENOL – A-GLICIDILMETACRILATO (BIS-GMA), TRIETILENOGLICOLDIMETRACRILATO (TEGDMA), ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME. ACONDICIONADO EM SERINGA DE 4G, EM ESTOJO DE PLÁSTICO PRÓPRIO, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, ARMAZENAMENTO EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	3M/Z100	29,10	1.164,00			
147	40	UND	RESINA PARA FOTOPOLIMERIZACAO C-2, RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES CLASSES I, II, III, IV, V, ATIVADO POR LUZ VISÍVEL, É APRESENTADO EM SERINGA COM 4G, COMPOSTO POR: BISFENOL – A-GLICIDILMETACRILATO (BIS-GMA), TRIETILENOGLICOLDIMETRACRILATO (TEGDMA), ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME. ACONDICIONADO EM SERINGA DE 4G, EM ESTOJO DE PLÁSTICO PRÓPRIO, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, ARMAZENAMENTO EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	3M/Z100	29,10	1.164,00			
148	30	UND	RESINA PARA FOTOPOLIMERIZACAO C-4, RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES CLASSES I, II, III, IV, V, ATIVADO POR LUZ VISÍVEL, É APRESENTADO EM SERINGA COM 4G, COMPOSTO POR: BISFENOL – A-GLICIDILMETACRILATO (BIS-GMA), TRIETILENOGLICOLDIMETRACRILATO (TEGDMA), ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME. ACONDICIONADO EM SERINGA DE 4G, EM ESTOJO DE PLÁSTICO PRÓPRIO, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, ARMAZENAMENTO EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	3M/Z100	29,10	873,00			



149	30	UND	RESINA PARA FOTOPOLIMERIZACAO UD, RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES CLASSES I, II, III, IV, V, ATIVADO POR LUZ VISÍVEL, É APRESENTADO EM SERINGA COM 4G, COMPOSTO POR: BISFENOL – A-GLICIDILMETACRILATO (BIS-GMA), TRIETILENOGLICOLDIMETRACRILATO (TEGDMA), ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME. ACONDICIONADO EM SERINGA DE 4G, EM ESTOJO DE PLÁSTICO PRÓPRIO, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, ARMAZENAMENTO EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	3M/Z100	29,10	873,00
150	30	UND	RESINA PARA FOTOPOLIMERIZACAO INCISAL, RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES CLASSES I, II, III, IV, V, ATIVADO POR LUZ VISÍVEL, É APRESENTADO EM SERINGA COM 4G, COMPOSTO POR: BISFENOL – A-GLICIDILMETACRILATO (BIS-GMA), TRIETILENOGLICOLDIMETRACRILATO (TEGDMA), ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME. ACONDICIONADO EM SERINGA DE 4G, EM ESTOJO DE PLÁSTICO PRÓPRIO, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, ARMAZENAMENTO EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	3M/Z100	29,10	873,00
154	10	FR	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA PARA USO TÓPICO, FRASCO DE 10 ML, COMPOSTO POR CLORETO DE ALUMÍNIO, SULFATO DE HIDROXIQUINOLEÍNA E ÁLCOOL ETÍLICO, SEM EPINEFRINA, ATÓXICO, VALIDADE MÍNIMA DE 03 ANOS, ACONDICIONADO EM FRASCO COM TAMPAS DE LACRE, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, EMBALADO EM CAIXA QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	MAQUIRA	13,36	133,60
155	50	UND	SONDA EXPLORADORA Nº 5 OITAVADA, AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL.	PRATA	7,90	395,00
156	100	CX	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL CX COM 40 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	MAQUIRA	26,00	2.600,00
165	80	FR	VERNIZ DE FLÚOR. FLUORETO DE SÓDIO A 5%, EXCIPIENTES: COLOFÔNIA, ETILCELULOSE, BALSAMO DE TOLÚ, CERA DE ABELHA, TOLUENOSULFONAMIDA, VANILINA, SACARINA, ÁLCOOL ABSOLUTO. KIT CONTENDO 1 FRASCO DE VIDRO DE 10ML DE FLUORETO DE SÓDIO E 1 FRASCO DE PLÁSTICO CONTENDO 10ML DE SOLVENTE: ÁLCOOL ETÍLICO.	FGM	15,92	1.273,60

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele es-

tivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 027/2021, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 51.990,80 (CINQUENTA E UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em até 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 31 de Março de 2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 80/2021

PROCESSO 046/2021 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2021

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS

Aos 31 dias do mês de MARÇO de 2021, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 027/2021, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.



Empresa: DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA
 CNPJ nº : 16.366.888/0001-10
 Endereço: R. LUIZ BARBATO, Nº 80, ARISTEU DA COSTA RIOS, POUSO ALEGRE-MG, CEP: 37.558-446
 Telefone: (35) 3422-7889
 Representada por: MARIA LUÍSA BARET DANIEL
 CPF: 121.464.036-24

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
5	5	UND	ALAVANCA APICAL RETA 304 – ADULTO. POSSUI LÂMINA LONGA AFIADA FINA E CÔNCAVA PROJETADA PARA DESLIZAR NAS PAREDES DA CAVIDADE ALVEOLAR, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI – 420 TAMANHO 15 CM.	LM	16,80	84,00
6	5	UND	ALAVANCA SELDIN RETA – ADULTO. POSSUI LÂMINA LONGA AFIADA FINA E CÔNCAVA PROJETADA PARA DESLIZAR NAS PAREDES DA CAVIDADE ALVEOLAR, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI – 420 TAMANHO 15 CM.	SAME	16,80	84,00
13	5	UND	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO. EM AÇO INOXIDÁVEL. APLICADOR DUPLO. TAMANHO 16 CM.	LM	6,05	30,25
54	30	UND	CABO PARA ESPELHO BUCAL PLANO Nº 25. EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.	SAME	3,82	114,60
60	10	UND	CÓLGADURA. CLIPE INDIVIDUAL PARA RADIOGRAFIA CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL.	LM	3,20	32,00
80	10	UND	ESCAVADOR DUPLO DE DENTINA Nº 05. EM AÇO INOXIDÁVEL.	LM	6,20	62,00
82	10	UND	ESCAVADOR DUPLO DE DENTINA Nº 11 ½. EM AÇO INOXIDÁVEL.	SAME	6,20	62,00
83	10	UND	ESCAVADOR DUPLO DE DENTINA Nº 14. EM AÇO INOXIDÁVEL.	LM	6,20	62,00
84	10	UND	ESCAVADOR DUPLO DE DENTINA Nº 18. EM AÇO INOXIDÁVEL.	LM	6,20	62,00
88	30	UND	ESCULPIDOR HOLLEMBACK 3S EM AÇO INOXIDÁVEL.	LM	5,65	169,50
96	50	UND	FIO DENTAL CLÍNICO. ROLO COM 500 M.	HILLO	9,10	455,00
97	100	UND	FITA ADESIVA AUTOCLAVÁVEL UTILIZADA PARA FECHAMENTO DE PACOTES E UTILIZADA COMO INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO. APRESENTA-SE NA COR BEGE COM LISTRAS AMARELAS DIAGONAIS, CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO À BASE DE CELULOSE 19 MM X 30 M.	CIEX	2,98	298,00
115	10	UND	LIMA SELDIN PARA OSSO Nº 11 EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO.	LM	30,50	305,00
132	20	UND	PINÇA KELLY RETA 14 CM EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420 PONTA RETA COM SERRILHA.	GOLGRAN	19,84	396,80
133	20	UND	PINÇA KELLY CURVA 14 CM EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420 PONTA CURVA COM SERRILHA	PROFESIONAL	10,98	219,60
136	20	UND	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRATRAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO, ENCAIXES ALINHADOS, CONFECCIONADO CONFORME NBR 7153-1 ESTERELIZÁVEL EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	LM	19,50	390,00
152	1.000	UND	ROLETE DE ALGODÃO, HIDRÓFILO, ROLETE C/ 4 X 1 CM, MACIO INODORO, PACOTE C/ 100 UNIDADES ALGODÃO EM ROLETE P/ USO ODONTOLÓGICO, LEVEMENTE ENGOMADO, EVITANDO FIAPOS, PROCESSO RIGIDO DE HIGIENE, CORTADO NO TAMANHO IDEAL P/ USO HIDROFILO, BOA ABSORÇÃO, MACIO, INODORO, COMPACTO, COR BRANCA; EMBALADOS EM PACOTES COM 100 ROLETES EM PLÁSTICO ATÓXICO, COM APROX. 4,0CM DE COMPRIMENTO X 1,0 CM DE DIÂMETRO; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROC. DE FABRICAÇÃO. PACOTE COM 100 UNIDADES	SSPLUS	1,70	1.700,00
153	30	UND	SERINGA CARPULE DOBRÁVEL COM REFLUXO ARTICULADA EM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL.	LM	23,50	705,00

157	2.000	PCT	SUGADOR DE SALIVA DESCARTÁVEL. CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO. TUBO TRANSPARENTE COM FIO DE AÇO. PONTEIRA EM PVC COLORIDO MACIA E AROMATIZADA SABOR TUTTI-FRUTTI PACOTE COM 40 UNIDADES.	A&G	5,12	10.240,00
-----	-------	-----	--	-----	------	-----------

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 027/2021, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 15.471,75 (QUINZE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em até 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 31 de Março de 2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 83/2021

PROCESSO 046/2021 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº

027/2021

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS

Aos 31 dias do mês de MARÇO de 2021, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 027/2021, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ nº : 08.849.206/0001-00

Endereço: R. EUCLIDES DA CUNHA, Nº 1.600, VARGEM GRANDE, PINHAIS-PR, CEP: 83.321-050

Telefone: (41) 3076-3771

Representada por: ANA PAULA SAMPAIO PISSETTI

CPF: 061.274.249-09

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
3	150	CX	AGULHA GENGIVAL AGULHA DESCARTAVEL PARA SERINGA CARPULE, 30G CURTA, BISEL TRIFACETADO, AÇO INOX, C/ LACRE ESTERIL, CALIBRE 30G CURTA; SILICONIZADA, INDICADOR DE BISEL, PRÉ-ROSQUEADA, BISEL INTERNO, ESTERELIZADO EM ÓXIDO DIETILENO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL; EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM LACRE, EM PLÁSTICO RESISTENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO; RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE DE 5 ANOS DA DATA DE ENTREGA, E CONDICIONADA EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	INJEX	36,00	5.400,00
7	100	CX	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 2% COM NOREPINEFRINA, VASOCONSTRITOR. CAIXA COM 50 TUBETES DE VIDRO DE 1,8 ML. ACONDICIONADOS EM BLISTERS LACRADOS CONTENDO 10 TUBETES EM CADA. ACONDICIONADO EM CAIXA COM DADOS DO FORNECEDOR, NUMÉRICO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COMPOSIÇÃO E DADOS DE ARMAZENAMENTO, SENDO QUE O TUBETE TAMBÉM DEVERA CONTAR: DESCRIÇÃO DO PRODUTO E NOME DO FABRICANTE E VALIDADE: EMBALADO EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS DA DATA DE ENTREGA.	MEPIADRE/DFL	122,79	12.279,00

8	200	CX	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 2% EPINEFRINA, SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 1,8ML, PARA USO PEDIÁTRICO E ADULTO, CAIXA COM 5 BLISTERS DE 10 TUBETES DE VIDRO CADA, TOTALIZANDO 50 TUBETES DE 1,8ML, ACONDICIONADO EM CAIXA COM DADOS DO FORNECEDOR, NUMÉRICO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COMPOSIÇÃO E DADOS DE ARMAZENAMENTO, SENDO QUE O TUBETE TAMBÉM DEVERA CONTAR: DESCRIÇÃO DO PRODUTO E NOME DO FABRICANTE E VALIDADE: EMBALADO EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS DA DATA DE ENTREGA.	AL-PHACAINE/DFL	79,93	15.986,00
9	50	CX	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA.. 3% COM FELIPRESSINA .0,03 UI VEÍCULO ESTÉRIL Q.S.P. 1 ML CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA DCB 05748.02-0 + FELIPRESSINA DCB 02972.01-8 FORMA FARMACÉUTICA - SOLUÇÃO INJETÁVEL APRESENTAÇÃO - CARTUCHO CONTENDO 5 BLISTERS COM 10 TUBETES DE VIDRO CADA. PARA USO EXCLUSIVO VIA INJEÇÃO EM MUCOSA OU TECIDOS MOLES COMPOSIÇÃO: CADA ML DA SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTÉM: CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 30 MG FELIPRESSINA 0,03 U.I. EXCIPIENTES Q.S.P 1,0 ML EXCIPIENTES: METILPARABENO, CLORETO DE SÓDIO E ÁGUA PARA INJEÇÃO. ACONDICIONADO EM CAIXA COM DADOS DO FORNECEDOR, NUMÉRICO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COMPOSIÇÃO E DADOS DE ARMAZENAMENTO, SENDO QUE O TUBETE TAMBÉM DEVERA CONTAR: DESCRIÇÃO DO PRODUTO E NOME DO FABRICANTE E VALIDADE: EMBALADO EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS DA DATA DE ENTREGA.	PRILONEST/DFL	93,60	4.680,00
10	50	CX	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 3% (30MG/ML) SEM VASOCONSTRITOR ACONDICIONADA EM TUBETES DE VIDRO DE 1,8 ML. EMBALAGEM COM 50 TUBETES. CADA TUBETE COM 1,8 ML DA SOLUÇÃO INJETÁVEL DE MEPIVY CONTÉM: CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 54,0 MG EXCIPIENTES Q.S.P.....1,8ML. ACONDICIONADO EM CAIXA COM DADOS DO FORNECEDOR, NUMÉRICO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COMPOSIÇÃO E DADOS DE ARMAZENAMENTO, SENDO QUE O TUBETE TAMBÉM DEVERA CONTAR: DESCRIÇÃO DO PRODUTO E NOME DO FABRICANTE E VALIDADE: EMBALADO EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS DA DATA DE ENTREGA.	MEPIVY/DFL	122,79	6.139,50
45	20	UND	BROCA DE AÇO CARBONO ESFÉRICA CA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº ½.	MAILLEFER/DENTSPLY	3,16	63,20
46	20	UND	BROCA DE AÇO CARBONA ESFÉRICA CA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 1.	MAILLEFER/DENTSPLY	3,16	63,20
47	20	UND	BROCA DE AÇO CARBONA ESFÉRICA CA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 2.	MAILLEFER/DENTSPLY	3,16	63,20
48	20	UND	BROCA DE AÇO CARBONA ESFÉRICA CA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 3.	MAILLEFER/DENTSPLY	3,16	63,20
49	20	UND	BROCA DE AÇO CARBONA ESFÉRICA CA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 4.	MAILLEFER/DENTSPLY	3,16	63,20
50	20	UND	BROCA DE AÇO CARBONA ESFÉRICA CA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 6.	MAILLEFER/DENTSPLY	3,16	63,20
51	20	UND	BROCA DE AÇO CARBONA ESFÉRICA CA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 8.	MAILLEFER/DENTSPLY	3,16	63,20
79	10	PCT	DISCOS PARA ACABAMENTO DE RESINA. UTILIZADOS PARA SUPERFÍCIES LIVRES DOS DENTES. KIT SORTIDO COM 50 DISCOS EM 4 GRANULAÇÕES: GROSSA, MÉDIA, FINA E SUPERFINA. DIÂMETRO DE 19 MM.	TDV	39,01	390,10
86	1.000	UND	ESCOVA DENTAL ADULTO CERDAS MACIAS, PONTAS ARREDONDADAS, CABEÇA REFERÊNCIA 35, CABO RETO, SELO DE APROVAÇÃO DA ABO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	MEDFIO	0,54	540,00
87	3.000	UND	ESCOVA DENTAL INFANTIL CERDAS MACIAS, PONTAS ARREDONDADAS, CABEÇA PEQUENA CONTENDO 28 TUFOUS DE CERDAS, COMPRIMENTO TOTAL DE 15 A 17 CM COM SELO DE APROVAÇÃO DA ABO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	FLOPPY/MEDFIO	0,51	1.530,00
89	50	UND	ESPÁTULA DE INSERÇÃO Nº 01. EM AÇO INOXIDÁVEL.	GG GOLGRAN	7,12	356,00
90	20	UND	ESPÁTULA PARA CIMENTO Nº 24. EM AÇO INOXIDÁVEL.	GG GOLGRAN	7,12	142,40



101	10	UND	FÓRCEPS Nº 01 EM AÇO INOXIDÁVEL.	GOLGRAN	58,00	580,00
102	10	UND	FÓRCEPS Nº 62 EM AÇO INOXIDÁVEL.	TRINKS	58,00	580,00
103	10	UND	FÓRCEPS Nº 65 EM AÇO INOXIDÁVEL.	GOLGRAN	58,00	580,00
104	10	UND	FÓRCEPS Nº 150 EM AÇO INOXIDÁVEL.	GOLGRAN	58,00	580,00
105	10	UND	FÓRCEPS Nº 151 EM AÇO INOXIDÁVEL.	GOLGRAN	58,00	580,00
106	70	FR	FORMOCRESOL, SOLUÇÃO, FORMULA BUCKLEY, FRASCO COM 10 ML, INDICADO PARA UTILIZAÇÃO NO TRATAMENTO CONSERVADOR DOS DENTES DECÍDUOS E EM ALGUNS CASOS ESPECÍFICOS DE DENTES PERMANENTE, COMPOSTO POR FORMALDEÍDO 40%, ORTO-CRESOL, GLICERINA BI-DESTILADA E ÁLCOOL ETÍLICO 96°, EM SOLUÇÃO: COMPOSIÇÃO FORMULA BUCKLY; EM FRASCO COM TAMPA COM 10 ML; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE, LOTE E EM EMBALAGEM QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	MAQUIRA	3,33	233,10
110	20	CX	LÂMINA DE BISTURI Nº 11. CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO; ESTERILIZADAS POR EXPOSIÇÃO A RAIOS GAMAS; RESISTÊNCIA À CORROÇÃO E PERDA DE AFIAÇÃO; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO; CAIXA COM 100 UNIDADES.	SOLIDOR/LAMEDID	26,32	526,40
111	20	CX	LÂMINA DE BISTURI Nº 12. CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO; ESTERILIZADAS POR EXPOSIÇÃO A RAIOS GAMAS; RESISTÊNCIA À CORROÇÃO E PERDA DE AFIAÇÃO; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	SOLIDOR/LAMEDID	26,32	526,40
112	30	CX	LAMINA BISTURI Nº 15. CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO; ESTERILIZADAS POR EXPOSIÇÃO A RAIOS GAMAS; RESISTÊNCIA À CORROÇÃO E PERDA DE AFIAÇÃO; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO; CAIXA COM 100 UNIDADES.	SOLIDOR/LAMEDID	26,32	789,60
113	40	CX	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 C. CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO; ESTERILIZADAS POR EXPOSIÇÃO A RAIOS GAMAS; RESISTÊNCIA À CORROÇÃO E PERDA DE AFIAÇÃO; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO; CAIXA COM 100 UNIDADES.	SOLIDOR/LAMEDID	26,32	1.052,80
114	20	CX	LÂMINA DE BISTURI Nº 11. CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO; ESTERILIZADAS POR EXPOSIÇÃO A RAIOS GAMAS; RESISTÊNCIA À CORROÇÃO E PERDA DE AFIAÇÃO; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO; CAIXA COM 100 UNIDADES.	SOLIDOR/LAMEDID	26,32	526,40
124	80	KIT	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO, KIT - PÓ- EMBALAGEM CONTENDO VIDRO COM 38 G, LÍQUIDO CONTENDO VIDRO COM 15 ML, COM VALIDADE DE 2 E 3 ANOS RESPECTIVAMENTE, COMPOSIÇÃO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL REFORÇADO POR POLÍMEROS. COMPOSTO POR: PÓ - ÓXIDO DE ZINCO, POLI METACRILATO DE METILA E LÍQUIDO-EUGENOL 99,5%, ÁCIDO ACÉTICO 0,5%. COMPOSIÇÃO REFORÇADA À BASE DE ZINCO E EUGENOL, INDICADO PARA RESTAURAÇÕES DE LONGA ESPERA (ATÉ DOIS ANOS) E FORRAMENTO DE CAVIDADES, EMBALADO INDIVIDUALMENTE (PÓ) EM FRASCO DE PLÁSTICO COM TAMPA DE LACRE E DOSADOR DE PÓ. (LÍQUIDO) EM FRASCO DE VIDRO E DOSADOR DE LÍQUIDO, AMBOS EM CAIXA QUE CONTENHA DADOS DO FABRICANTE, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE EM EMBALAGEM QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	IRM/DENT-SPLY	67,00	5.360,00
129	100	UND	PASTA PROFILÁTICA PARA USO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO BÁSICA COMPOSTA POR ÁGUA, PEDRA POMES, FLUORETO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO, LAURIL SULFATO DE SÓDIO, EXCIPIENTES OU MATERIAIS SIMILARES NA SUA FORMULAÇÃO. EMBALADA EM BSNAGAS COM ATÉ 90 G, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	SHINE/MAQUIRA	3,97	397,00
134	50	UND	PLACA DE VIDRO COM DIMENSÕES DE 14 CM X 7 CM X 0,5 MM.	DMS	5,74	287,00

138	100	UND	POTE DAPPEN PLÁSTICO. POSSUI DUAS CAVIDADES PARA AS MANIPULAÇÕES.	MAQUIRA	1,47	147,00
139	100	UND	POTE DAPPEN VIDRO. POSSUI DUAS CAVIDADES PARA AS MANIPULAÇÕES.	ART VIDRO	1,84	184,00
158	80	CX	SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL ATÓXICO COLORIDO, AGULHA DE PLÁSTICO MALEÁVEL, FÁCIL ADAPTAÇÃO E DOBRÁVEL. EMBALAGEM C/ 20 UNIDADES.	SSPLUS	12,06	964,80
166	20	BIS	VASELINA SOLIDA BSNAGA DE 30 G.	RIOQUIMICA	4,45	89,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 027/2021, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 61.868,90 (SESENTA E UM MIL, OITOCENTOS E SESENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em até 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 31 de Março de 2021.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 82/2021

PROCESSO 046/2021 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2021

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS

Aos 31 dias do mês de MARÇO de 2021, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 027/2021, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP

CNPJ nº : 06.175.908/0001-12

Endereço: R. PROF. ZELDA C. CURSI MASTRIANI, Nº 265-A, JD. DAVILA, CAMBE-PR, CEP: 86.182-530

Telefone: (43) 3254-6426

Representada por: LUIS CARLOS DOS SANTOS

CPF: 365.440.519-34

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
1	150	UND	ÁCIDO CONDICIONADOR 37%, CONDICIONADOR DE ESMALTE, GEL, ÁCIDO FOSFÓRICO 37%, SERINGA 2,5ML, EM GEL; ACONDICIONADO EM SERINGA DE 2,5ML; COMPOSTO BASICAMENTE POR ÁCIDO FOSFÓRICO A 37%; NÃO INJETÁVEL, SERINGA NÃO REUTILIZÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS DA DATA DE ENTREGA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	MICRO-DONT	1,07	160,50
16	10	FR	BICARBONATO DE SÓDIO PARA PROFILAXIA. EMBALAGEM COM 500 G.	AAF DO BRASIL	12,80	128,00
55	30	KIT	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO. PÓ: ÓXIDO DE ZINCO, ÓXIDO DE MAGNÉSIO, CORANTES CI 77288, CI 77268, CI 77491 FRASCO COM 28G E LÍQUIDO: ÁCIDO FOSFÓRICO, HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, ÓXIDO DE ZINCO, ÁGUA DESTILADA COM 10 ML COR AMARELO CLARO.	SS WHITE	24,00	720,00
62	10	CX	CUNHA ANATÔMICA DE MADEIRA SORTIDAS COLORIDAS EM MADEIRA SICÔMORO E CORANTES REATIVOS ATÓXICOS, LIVRE DE FARPAS, DISPONÍVEIS EM 5 MODELOS DIFERENTES CODIFICADOS POR CORES. CAIXA COM 100 UNIDADES.	AAF DO BRASIL	4,80	48,00
63	20	UND	CURATIVO ALVEOLAR COMPOSTO POR PRÓPOLIS, IODOFÓRMIO, ISENTA DE EUGENOL. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES DE 3G E 3 BICOS APLICADORES.	ALVEOLIPAST	19,04	380,80
85	80	UND	ESCOVA DE ROBINSON RETA PARA CONTRA-ÂNGULO EM NYLON BRANCO FORMATO PLANO EMBALAGEM INDIVIDUAL.	3R MICRO-DONT	0,94	75,20

91	100	UND	ESPELHO BUCAL PLANO Nº 5. AUTOCLAVÁVEL EM AÇO INOXIDÁVEL.	AAF DO BRASIL	1,92	192,00
92	480	UND	EUGENOL ÓLEO DE CRAVO. COR DO LÍQUIDO: AMARELO CLARO. EMBALAGEM COM 20 ML.	AAF DO BRASIL	7,84	3.763,20
108	40	FR	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA 100% DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PURO NA FORMA DE PÓ. FRASCO COM 10 GRAMAS.	BIODINAMICA	2,08	83,20
126	500	FR	ÓXIDO DE ZINCO, FRASCO DE 50 G, PARA USO ODONTOLÓGICO, PÓ, COMPOSTO POR PÓ FINÍSSIMO BRANCO, LEVE INODORO E ISENTO DE PARTICULAS ÁSPERAS, USANDO NO CAPEAMENTO PULPAR, NA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES, NA OBTURAÇÃO TEMPORÁRIAS DE CAVIDADES, NA CIMENTAÇÃO PROVISÓRIA DE PEÇAS PROTÉTICAS E COMO CIMENTO CIRÚRGICO, FRASCO COM TAMPAS DE ROSCA COM LACRE INTERNO DE 50G, ACONDICIONADO EM FRASCO COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, INDICAÇÕES, DE ARMAZENAGEM EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	AAF DO BRASIL	3,20	1.600,00
127	100	CARTELA	PAPEL CARBONO - ODONTOLOGIA, PARA REGISTRO DE ARTICULAÇÃO, EM BLOCOS DE 12 FOLHAS DUPLAS, AZUL E VERMELHA, PAPEL COM 300 MICRAS DE ESPESURA, COM MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.	AAF DO BRASIL	1,92	192,00
130	20	FR	PEDRA POMES. PARA PROFILAXIA, GRANULAÇÃO EXTRAFINA. FRASCO COM 100G.	AAF DO BRASIL	2,95	59,00
159	30	UND	TAÇA DE BORRACHA INDIVIDUAL PARA CONTRA-ÂNGULO PARA PROFILAXIA DENTÁRIA. EMBALAGEM COM UMA UNIDADE.	3R MICRO-DONT	0,94	28,20
162	70	CX	TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO EM RESINA. FABRICADA EM POLIÉSTER COM CARGA ABRASIVA DE MICRO CRISTAIS DE RUBI, ABRASIVO A BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO E COSTADO EM POLIÉSTER, GRANULAÇÃO GROSSA E MÉDIA, COM CENTRO NEUTRO E 4 MM X 170MM DE COMPRIMENTO. CAIXA COM 50 TIRAS.	AAF DO BRASIL	5,60	392,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 027/2021, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 7.822,10 (SETE MIL, OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em até 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e en-



dereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 31 de Março de 2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 85/2021

PROCESSO 046/2021 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2021

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS

Aos 31 dias do mês de MARÇO de 2021, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 027/2021, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI

CNPJ nº : 34.412.925/0001-61

Endereço: ROD. PRESIDENTE DUTRA, S/N, KM 154.7, PREDIO 22-B, JD. DAS INDUSTRIAS, SÃO JOSE DOS CAMPOS-SP, CEP: 12.240-420

Telefone: (12) 3797-2204

Representada por: TALITA ALMEIDA BAILON BALDIM

CPF: 363.348.648-82

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
04	60	CX	AGULHA GENGIVAL AGULHA DESCARTAVEL PARA SERINGA CARPULE, 27G LONGA, SILICONIZADA, INDICADOR DE BISEL, PRÉ-ROSQUEADA, BISEL INTERNO, TRIBISELADA, C/ LACRE ESTERIL, 30 MM, ESTERELIZADO EM OXIDO DEETILENO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDAVEL; EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM LACRE, EM PLÁSTICO RESISTENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO; RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE DE 5 ANOS DA DATA DE ENTREGA, E CONDICIONADA EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	PRO-CARE/LAMEDID	37,00	2.220,00
15	30	UND	BANDEJA RETANGULAR SEM SEPARAÇÃO TAMANHO 22,9 CM X 13 X 1 CM LIVRE DE REBARBAS. EM AÇO INOXIDÁVEL.	FAMA	20,16	604,80
17	30	UND	BROCA DE AÇO PARA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE 701C. BROCA EM AÇO CARBIDE COM LÂMINAS DE TUNGSTÊNIO 701C CÔNICA DENTEADA CIRÚRGICA- 19 MM.	D PERFECT	4,98	149,40
18	30	UND	BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO CIRÚRGICA Nº 702C XXL BROCA EM AÇO CARBIDE COM LÂMINAS DE TUNGSTÊNIO 702C CÔNICA DENTEADA CIRÚRGICA - PESCOÇO LONGO.	D PERFECT	7,50	225,00
19	30	UND	BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO CIRÚRGICA Nº 4C BROCA EM AÇO CARBIDE COM LÂMINAS DE TUNGSTÊNIO 4C ESFÉRICA CIRÚRGICA.	D PERFECT	7,50	225,00
20	30	UND	BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO CIRÚRGICA Nº 6C BROCA EM AÇO CARBIDE COM LÂMINAS DE TUNGSTÊNIO 6C ESFÉRICA CIRÚRGICA.	D PERFECT	7,50	225,00
21	30	UND	BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO CIRÚRGICA Nº 8C BROCA EM AÇO CARBIDE COM LÂMINAS DE TUNGSTÊNIO 8C ESFÉRICA CIRÚRGICA.	D PERFECT	7,50	225,00
22	20	UND	BROCA ZEKRYA PARA ALTA ROTAÇÃO TENDO A SUA PARTE ATIVA FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTENIO (K20) E A PARTE INATIVA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DINI. 4197, CONTENDO 13% DE CROMO E SUA PONTA APRESENTA 0,8MM DE DIÂMETRO E NOS TAMANHOS D 23 MM (FG).	D PERFECT	13,40	268,00
23	30	UND	BROCA DE AÇO ALTA ROTAÇÃO CARBIDE ESFÉRICA Nº 04 - 19 MM.	D PERFECT	5,17	155,10
24	20	UND	BROCA DE AÇO PARA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE ESFÉRICA Nº 05 - 19 MM.	D PERFECT	5,17	103,40
25	20	UND	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO (AR) – DIAMANTADA 1012 ESFÉRICA HASTE LONGA. NORMA NBR/ISO, ESTERELIZADA POR RADIAÇÃO GAMA PARA ALTA ROTAÇÃO; CONFORME AS NORMAS NBR ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEIS DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, ACONDICIONADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	OPTION/POUL SO-RENSEN	4,65	93,00
26	20	UND	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO (AR) – DIAMANTADA 1014 ESFÉRICA HASTE LONGA. NORMA NBR/ISO, ESTERELIZADA POR RADIAÇÃO GAMA PARA ALTA ROTAÇÃO; CONFORME AS NORMAS NBR ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEIS DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, ACONDICIONADA EM CAIXA MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	OPTION/POUL SO-RENSEN	4,65	93,00
27	20	UND	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO (AR) – DIAMANTADA 1016 ESFÉRICA HASTE LONGA. NORMA NBR/ISO, ESTERELIZADA POR RADIAÇÃO GAMA PARA ALTA ROTAÇÃO; CONFORME AS NORMAS NBR ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEIS DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, ACONDICIONADA EM CAIXA MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	OPTION/POUL SO-RENSEN	4,65	93,00
28	150	UND	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO (AR) - DIAMANTADA ESFÉRICA, Nº1012, NORMA NBR/ISO, ESTERELIZADA POR RADIAÇÃO GAMA PARA ALTA ROTAÇÃO; CONFORME AS NORMAS NBR ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEIS DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, ACONDICIONADA EM CAIXA MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	OPTION/POUL SO-RENSEN	4,65	697,50



29	150	UND	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO (AR) DIAMANTADA ESFÉRICA, N°1013, NORMA NBR/ISO, ESTERELIZADA POR RADIAÇÃO GAMA PARA ALTA ROTAÇÃO; CONFORME AS NORMAS NBR ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEIS DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, ACONDICIONADA EM CAIXA MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	OPTION/ POUL SO- RENSEN	4,65	697,50
30	150	UND	BROCA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA (AR) DIAMANTADA ESFÉRICA, N°1015, NORMA NBR/ISO, ESTERELIZADA POR RADIAÇÃO GAMA PARA ALTA ROTAÇÃO; CONFORME AS NORMAS NBR ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEIS DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, ACONDICIONADA EM CAIXA MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	OPTION/ POUL SO- RENSEN	4,65	697,50
31	50	UND	BROCA ALTA ROTAÇÃO (AR) DIAMANTADA DIAMANTADA ESFÉRICA, CÔNICA TOPO ARREDONDADO, N°2135 F, NORMA NBR/ISO, ESTERELIZADA POR RADIAÇÃO GAMA PARA ALTA ROTAÇÃO; CONFORME AS NORMAS NBR ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEIS DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, ACONDICIONADA EM CAIXA MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	OPTION/ POUL SO- RENSEN	4,65	232,50
32	50	UND	BROCA, AR DIAMANTADA CHAMA ACABAMENT GRANA FINA, N° 3118 F, NORMA NBR/ISO, ESTERELIZADA POR RADIAÇÃO GAMA PARA ALTA ROTAÇÃO; CONFORME AS NORMAS NBR ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEIS DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, ACONDICIONADA EM CAIXA MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	OPTION/ POUL SO- RENSEN	4,65	232,50
33	50	UND	BROCA, AR DIAMANTADA CHAMA GRANA FINA, N°3168 F, NORMA NBR/ISO, ESTERELIZADA POR RADIAÇÃO GAMA PARA ALTA ROTAÇÃO; CONFORME AS NORMAS NBR ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEIS DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, ACONDICIONADA EM CAIXA MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	OPTION/ POUL SO- RENSEN	4,65	232,50
34	200	UND	BROCA, AR DIAMANTADA CÔNICA TOPO EM CHAMA ACABAMENTO GRANA ULTRAFINA, N°3195 FF, NORMA NBR/ISO, ESTERELIZADA POR RADIAÇÃO GAMA PARA ALTA ROTAÇÃO; CONFORME AS NORMAS NBR ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEIS DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, ACONDICIONADA EM CAIXA MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	OPTION/ POUL SO- RENSEN	4,65	930,00
35	100	UND	BROCA, AR DIAMANTADA CÔNICA TOPO ARREDONDADO, N°4138, NORMA NBR/ISO, ESTERELIZADA POR RADIAÇÃO GAMA PARA ALTA ROTAÇÃO; CONFORME AS NORMAS NBR ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEIS DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, ACONDICIONADA EM CAIXA MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	OPTION/ POUL SO- RENSEN	4,65	465,00
36	100	UND	BROCA, AR DIAMANTADA CÔNICA DUPLA, N°1046, NORMA NBR/ISO, ESTERELIZADA POR RADIAÇÃO GAMA PARA ALTA ROTAÇÃO; CONFORME AS NORMAS NBR ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEIS DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, ACONDICIONADA EM CAIXA MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	OPTION/ POUL SO- RENSEN	4,65	465,00
37	100	UND	BROCA, AR DIAMANTADA CÔNICA INVERTIDA, N°1032, NORMA NBR/ISO, ESTERELIZADA POR RADIAÇÃO GAMA PARA ALTA ROTAÇÃO; CONFORME AS NORMAS NBR ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEIS DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, ACONDICIONADA EM CAIXA MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	OPTION/ POUL SO- RENSEN	4,65	465,00
38	100	UND	BROCA, AR DIAMANTADA CÔNICA INVERTIDA, N°1034, NORMA NBR/ISO, ESTERELIZADA POR RADIAÇÃO GAMA PARA ALTA ROTAÇÃO; CONFORME AS NORMAS NBR ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEIS DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, ACONDICIONADA EM CAIXA MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	OPTION/ POUL SO- RENSEN	4,65	465,00
39	100	UND	BROCA, AR DIAMANTADA CÔNICA INVERTIDA, N°1302HC, NORMA NBR/ISO, ESTERELIZADA POR RADIAÇÃO GAMA PARA ALTA ROTAÇÃO; CONFORME AS NORMAS NBR ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEIS DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, ACONDICIONADA EM CAIXA MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	OPTION/ POUL SO- RENSEN	4,65	465,00
40	100	UND	BROCA, AR DIAMANTADA CÔNICA INVERTIDA, N°1312HC, NORMA NBR/ISO, ESTERELIZADA POR RADIAÇÃO GAMA PARA ALTA ROTAÇÃO; CONFORME AS NORMAS NBR ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEIS DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, ACONDICIONADA EM CAIXA MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	OPTION/ POUL SO- RENSEN	4,65	465,00
41	100	UND	BROCA, AR DIAMANTADA CÔNICA INVERTIDA, N°1342HC, NORMA NBR/ISO, ESTERELIZADA POR RADIAÇÃO GAMA PARA ALTA ROTAÇÃO; CONFORME AS NORMAS NBR ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEIS DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, ACONDICIONADA EM CAIXA MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	OPTION/ POUL SO- RENSEN	4,65	465,00
42	50	UND	BROCA, AR DIAMANTADA CÔNICA INVERTIDA, N°1090, NORMA NBR/ISO, ESTERELIZADA POR RADIAÇÃO GAMA PARA ALTA ROTAÇÃO; CONFORME AS NORMAS NBR ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEIS DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, ACONDICIONADA EM CAIXA MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	OPTION/ POUL SO- RENSEN	4,65	232,50
43	50	UND	BROCA, AR DIAMANTADA CÔNICA INVERTIDA, N°1091, NORMA NBR/ISO, ESTERELIZADA POR RADIAÇÃO GAMA PARA ALTA ROTAÇÃO; CONFORME AS NORMAS NBR ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEIS DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, ACONDICIONADA EM CAIXA MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	OPTION/ POUL SO- RENSEN	4,65	232,50
44	50	UND	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CHAMA N°3118, NORMA NBR/ISO, ESTERELIZADA POR RADIAÇÃO GAMA PARA ALTA ROTAÇÃO; CONFORME AS NORMAS NBR ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEIS DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, ACONDICIONADA EM CAIXA MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	OPTION/ POUL SO- RENSEN	4,65	232,50
53	20	UND	CABO PARA BISTURI. EM AÇO INOXIDÁVEL, NÚMERO 3.	6B INVENT	8,31	166,20
59	50	FR	CIMENTO OBTURADOR PROVISÓRIO. MATERIAL DE PREENCHIMENTO, DE ENDURECIMENTO QUÍMICO, COM COLORAÇÃO SEMELHANTE A DO DENTE, RADIOPACO, PARA PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO DAS CAVIDADES DENTÁRIAS. CIMENTO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO/SULFATO DE ZINCO E É DESTINADO PARA APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS EM CURTO PRAZO (PARA SER UTILIZADO POR NO MÁXIMO 1 A 2 SEMANAS) NÃO CONTÉM EUGENOL. POTE 20G.	FILL- PROV/ ALLPLAN	6,40	320,00



78	80	UND	DETERGENTE ENZIMÁTICO. PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS E DISSOLUÇÃO DE MATÉRIA ORGÂNICA. COMPOSIÇÃO: PROTEASE, LÍPASE, AMILASE, CABOHIDRASE, ÁLCOOL ISOPROPÍLICO, AGENTE DE CONTROLE DE PH, CONSERVANTES, TENSOATIVO NÃO IÔNICA, COADJUVANTES, ESTABILIZANTES, ADITIVOS E ÁGUA. ATIVIDADE AMILOLÍTICA MÍNIMA: 0,05 UA. ML-1; ATIVIDADE PROTEOLÍTICA MÍNIMA: 0,08 UP. ML-1. TEOR DE TENSOATIVO: 3,5% FAIXA PH PURO: 6,0 A 7,5. EMBALAGEM CONTENDO 5 LITROS.	CICLO FARMA	103,00	8.240,00
94	120	CX	FIO DE SUTURA DE SEDA 4-0. FIO MULTIFILAMENTAR, TRANÇADO DE ORIGEM ANIMAL COM 45 CM. UTILIZA AGULHAS CIRÚRGICAS ATRALOC DE CORTE REVERSO, AGULHA COM 1,7 CM E 1/2 CÍRCULO, FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL. ESTERILIZADOS POR IRRADIAÇÃO GAMA COBALTO 60. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	TECH-NEW	24,80	2.976,00
95	120	CX	FIO DE SUTURA MONONYLON 4-0. FIO DE SUTURA SINTÉTICO, DE NYLON MONOFILAMENTAR, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DE ENCAPSULAMENTO GRADUAL POR TECIDO CONECTIVO FIBROSO. BIODEGRADADO A UMA TAXA DE 20% AO ANO. UTILIZA AGULHAS CIRÚRGICAS ATRALOC DE CORTE REVERSO, FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	TECH-NEW	24,80	2.976,00
99	300	UND	FIXADOR RX C/ 500 ML. CONTENDO: ÁGUA (80-85%), TIOSSUFATO DE AMÔNIA (5-10%), EMBALADO EM FRASCO DE 475 ML, COM TAMPA DE ROSCA, CONTENDO ROTULAGEM COM DADOS DO FORNECEDOR, INDICAÇÃO DE COMPOSIÇÃO, ADVERTÊNCIA DE PRIMEIROS SOCORROS, EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	HER-AEUS KULZER	8,90	2.670,00
100	50	FR	FLÚOR TÓPICO GEL TIXOTRÓPICO, C/ SABOR DE TUTTI FRUTTI, FRASCO C/200 ML EM GEL, CONTENDO FLUORETO FOSFATO ACIDULADO 1,23% ÍONS FLÚOR, PARA USO PROFISSIONAL (1 MINUTO) COM PROPRIEDADE TIXOTRÓPICA, EM FRASCO DE 200 ML, CONSTANDO EXTERMINAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO COM DADOS DO FABRICANTE, RECOMENDAÇÃO PARA ARMAZENAMENTO; PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE VALIDADE E LOTE, EMBALADO COM TAMPA LACRE PARA ABERTURA CONTA GOTAS, EM EMBALAGEM MALEÁVEL QUE POSSIBILITE MANUSEIO PARA SAÍDA DO PRODUTO E QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	MAQUIRA	3,75	187,50
107	100	CX	HASTES FLEXÍVEIS COMPOSTAS POR FIBRAS DE PURO ALGODÃO HIDRÓFILO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	J&J	12,45	1.245,00
118	20	CX	LIMAS ENDODÔNTICAS, TIPO FLEXOFIL. (SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR) Nº 10 DE 25MM EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	D PERFECT	11,58	231,60
122	300	FR	LÍQUIDO DE DÁKIN, HIPOCLORITO DE SÓDIO A 0,5%. FRASCO COM 1L.	ASFER	5,10	1.530,00
123	20	UND	MANDRIL PARA DISCO DE LIXA. PARA CONTRA ÂNGULO EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	PREVEN	2,33	46,60
125	20	FR	ÓLEO MINERAL ATÓXICO P/ LUBRIFICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO. VISCOS, SPRAY C/ 200 ML - PARA LUBRIFICAR INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO; DE BAIXA VISCOSIDADE, ACONDICIONADO EM FRASCO COM 200 ML (SPRAY); SEM CFC E BUTANO PROPANO, COM BICO ATUADOR, TAMPA DE PROTEÇÃO, E UMA CÂNULA APLICADORA, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 200 ML, COM DADOS DO FABRICANTE, MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO; VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, INSTRUÇÕES DE USO, ADVERTÊNCIA QUANTO AO USO, DE ARMAZENAGEM EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	MAQUIRA	17,50	350,00
128	80	FR	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO PARA TRATAMENTO ENDODÔNTICO, C/ 20 ML, COMPOSTO POR ÁCIDO FENÍCO E CÂNFORA, FRASCO DE VIDRO COM TAMPA DE ROSCA COM LACRE, EM CAIXA COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE LOTE, EM EMBALAGEM QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	MAQUIRA	5,29	423,20
131	100	UND	PINÇA PARA ALGODÃO Nº 317. EM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL.	COOPER-FLEX	6,00	600,00

135	30	UND	PORTA AGULHA MATHIEU 14 CM PARA SUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420.	6B INVENT	35,32	1.059,60
151	300	UND	REVELADOR RX DENTAL 500 ML, REVELADOR PARA DIAGNÓSTICO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO, CONTENDO ÁGUA (85 - 90%), SULFATO DE SÓDIO (1-5%), DIETILENOGLICOL (1-5%), DESTINADO SOMENTE AO USO PROFISSIONAL, ACONDICIONADO EM FRASCO COM DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES PARA PRIMEIROS SOCORROS, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	HER-AEUS KULZER	8,90	2.670,00
160	10	UND	TESOURA IRIS RETA 11,5 CM EM AÇO INOXIDÁVEL.	6B INVENT	12,30	123,00
161	10	UND	TESOURA IRIS CURVA 11,5 CM EM AÇO INOXIDÁVEL.	6B INVENT	12,30	123,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n.º 027/2021, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 38.289,90 (TRINTA E OITO MIL DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em até 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretario da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o numero da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 31 de Março de 2021.

LEI Nº 4.443 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021**Projeto de Lei nº 89/2021****Autoria do Vereador César Augusto Oliveira Borboni**

(Dispõe sobre os procedimentos para a instalação de infraestrutura de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, nos termos da Legislação Federal vigente)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º A implantação e o compartilhamento de infraestrutura de suporte e de telecomunicações no Município de Serra Negra, Estado de São Paulo, fica disciplinada por esta Lei, observado o disposto na legislação e na regulamentação federal pertinente. Parágrafo único. Não estão sujeitas às prescrições previstas nesta Lei os radares militares e civis, com propósito de defesa ou controle de tráfego aéreo, bem como as infraestruturas de radionavegação aeronáutica e as de telecomunicações aeronáuticas, fixas e móveis, destinadas a garantir a segurança das operações aéreas, cujos funcionamentos deverão obedecer à regulamentação própria.

Art. 2º Para os fins de aplicação desta Lei, adotar-se-ão as normas expedidas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL e as seguintes definições:

I - Área Precária: área sem regularização fundiária;

II - Detentora: pessoa física ou jurídica que detém, administra ou controla, direta ou indiretamente, uma infraestrutura de suporte;

III - Estação Transmissora de Radiocomunicação (ETR): conjunto de equipamentos ou aparelhos, dispositivos e demais meios necessários à realização de comunicação, incluindo seus acessórios e periféricos, que emitem radiofrequências, possibilitando a prestação dos serviços de telecomunicações;

IV - Estação Transmissora de Radiocomunicação Móvel: ETR implantada para permanência temporária com a finalidade de cobrir demandas emergenciais e/ou específicas, tais como eventos, situações calamitosas ou de interesse público;

V - Estação Transmissora de Radiocomunicação de Pequeno Porte: aquela que apresenta dimensões físicas reduzidas conforme definição do artigo 15 do Decreto Federal 10.480, de 01 de setembro de 2020, e aptas a atender aos critérios de baixo impacto visual, tais como:

a) ETR cujos equipamentos sejam harmonizados, enterrados ou ocultados em obras de arte, mobiliário ou equipamentos urbanos; e/ou

b) as instaladas em postes de energia ou postes de iluminação pública, estruturas de suporte de sinalização viária, camuflados ou harmonizados em fachadas de prédios residenciais e/ou comerciais, os de baixo impacto, os sustentáveis, os de estrutura leves e/ou postes harmonizados que agreguem os equipamentos da ETR em seu interior;

c) ETR cuja instalação não dependa da construção civil de novas infraestruturas de suporte ou não impliquem na alteração da edificação existente no local;

VI - Instalação Externa: Instalação em locais não confinados, tais

como, torres, postes, totens, topo de edificações, fachadas, caixas d'água etc.;

VII - Instalação Interna: Instalação em locais internos, tais como no interior de edificações, túneis, centros comerciais, aeroportos, centros de convenção, shopping centers e malls, estádios etc.;

VIII - Infraestrutura de Suporte: meios físicos fixos utilizados para dar suporte a redes de telecomunicações, entre os quais postes, torres, mastros, armários, estruturas de superfície e estruturas suspensas;

IX - Poste: infraestrutura vertical cônica e autossuportada, de concreto ou constituída por chapas de aço, instalada para suportar as ETR's;

X - Poste de Energia ou Poste de Iluminação Pública: infraestrutura de madeira, cimento, ferro ou aço destinada a sustentar linhas de transmissão e/ou distribuição de energia elétrica e iluminação pública, que pode suportar ETR's;

XI - Prestadora: Pessoa jurídica que detém concessão, permissão ou autorização para exploração de serviços de telecomunicações;

XII - Torre: infraestrutura vertical transversal triangular ou quadrada, treliçada, que pode ser do tipo autossuportada ou estaiada;

XIII - Radiocomunicação: telecomunicação que utiliza frequências radioelétricas não confinadas a fios, cabos ou outros meios físicos.

Art. 3º As Estações Transmissoras de Radiocomunicação e as respectivas Infraestruturas de Suporte ficam enquadradas na categoria de equipamento urbano e são considerados bens de utilidade pública e relevante interesse social, conforme disposto na legislação e regulamentação federal aplicáveis, podendo ser implantadas, compartilhadas e utilizadas, de acordo com as Leis e Normas Municipais de parcelamento do solo, e desde que atendam exclusivamente ao disposto nesta Lei.

§ 1º Em bens privados, é permitida a instalação e o funcionamento de estações transmissoras de radiocomunicação e de infraestrutura de suporte com a devida autorização do proprietário do imóvel ou, quando não for possível, do possuidor do imóvel, mesmo que situado em Área Precária.

§ 2º Nos bens públicos municipais de todos os tipos, é permitida a implantação da infraestrutura de suporte e a instalação e funcionamento de estações transmissoras de radiocomunicação mediante Permissão, dispensada a licitação.

§ 3º O valor da contrapartida da permissão a que se refere o § 2º deste artigo será o valor base, calculado de acordo com o valor médio de mercado de locação de imóveis territoriais.

§ 4º O valor base deverá ser reavaliado periodicamente no prazo máximo de 02 (dois) anos, conforme as condições de mercado, sendo reajustado anualmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ou outro índice que vier a substituí-lo.

§ 5º Em razão da utilidade pública e relevante interesse social para a implantação da infraestrutura de suporte e a instalação e funcionamento de estações transmissoras de radiocomunicação, o Município poderá ceder o uso do bem público de uso comum na forma prevista no § 2º para qualquer particular interessado em realizar a instalação de Infraestrutura de Suporte, incluindo prestadoras ou detentoras sem limitação ou privilégio.

§ 6º A permissão de bem público de uso comum não se dará de forma exclusiva, ressalvados os casos em que sua utilização por outros interessados seja inviável ou puder comprometer a instalação de infraestrutura.

Art. 4º Como forma de contrapartida pela utilização do espaço público, o Município de Serra Negra poderá exigir, por meio de dação em pagamento ou outra forma juridicamente viável, obras, sistemas, serviços e tecnologias que atendam ao interesse público.

Parágrafo único. Quando a contraprestação se der na forma do caput deste artigo, poderá ser aplicado um redutor no valor mensal da permissão de uso, calculada conforme disposto no artigo 3º desta Lei, de acordo com o interesse público.

Art. 5º Não estará sujeita ao licenciamento municipal estabelecido nesta Lei, bastando aos interessados comunicar previamente a implantação e funcionamento ao órgão municipal encarregado de licenciamento urbanístico:

I - ETR Móvel;

II - ETR de Pequeno Porte;

III - ETR em Área Internas;

IV - substituição da infraestrutura de suporte para ETR já licenciada; e

V - compartilhamento de infraestrutura de suporte e ETR já licenciada.

Art. 6º O limite máximo de emissão de radiação eletromagnética, considerada a soma das emissões de radiação de todos os sistemas transmissores em funcionamento em qualquer localidade do Município, será aquele estabelecido em legislação e regulamentação federal para exposição humana aos campos elétricos, magnéticos ou eletromagnéticos.

Parágrafo único. Os órgãos municipais deverão oficiar ao órgão regulador federal de telecomunicações no caso de eventuais indícios de irregularidades quanto aos limites legais de exposição humana a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos.

Art. 7º A instalação de novas Infraestruturas de Suporte levará em conta a redução do impacto urbanístico, bem como observará as condições de compartilhamento de infraestruturas previstas nas regulamentações federais pertinentes.

§ 1º A expedição da licença para instalação de nova Infraestrutura de Suporte será precedida de avaliação de eventual capacidade excedente nas infraestruturas existentes no entorno do local da pretendida instalação.

§ 2º É obrigatório o compartilhamento da capacidade excedente de Infraestruturas de Suporte existentes, exceto quando houver justificado motivo técnico.

§ 3º A construção e a ocupação de Infraestruturas de Suporte devem ser planejadas e executadas com vistas a permitir seu compartilhamento pelo maior número possível de prestadoras.

§ 4º No local da instalação, deve estar afixada uma placa de identificação da operadora do sistema, endereço e telefone, números da licença de funcionamento e do alvará, expedidos, respectivamente, pelo órgão federal regulador e pelos órgãos públicos municipais.

CAPÍTULO II

DAS RESTRIÇÕES DE INSTALAÇÃO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Art. 8º Visando à proteção da paisagem urbana, a instalação externa das infraestruturas de suporte deverá atender às seguintes disposições para viabilizar as ETR's:

I - em relação à instalação de torres, 3,00m (três metros), do alinhamento frontal, e 1,50m (um metro e meio), das divisas laterais e de fundos, sempre contados a partir do eixo da base da torre em relação à divisa do imóvel ocupado;

II - em relação à instalação de postes, 1,50m (um metro e meio) do alinhamento frontal, das divisas laterais e de fundos, sempre contados a partir do eixo do poste em relação à divisa do imóvel ocupado.

Parágrafo único. Poderá ser autorizada a implantação de Infraestrutura de Suporte sem observância das limitações previstas neste artigo, nos casos de impossibilidade técnica para sua implantação, devidamente justificada junto aos órgãos municipais competentes pelo interessado, mediante laudo que justifique a necessidade de sua instalação e indique os eventuais prejuízos caso não seja realizado.

Art. 9º Poderá ser admitida a instalação de abrigos de equipamentos da Estação transmissora de radiocomunicação nos limites do terreno, desde que:

I - não exista prejuízo para a ventilação do imóvel vizinho;

II - não seja aberta janela voltada para a edificação vizinha.

Art. 10. A instalação dos equipamentos de transmissão, containers, antenas, cabos e mastros no topo e fachadas de edificações é admitida, desde que sejam garantidas condições de segurança previstas nas normas técnicas e legais aplicáveis para as pessoas no interior da edificação e para aquelas que acessarem o topo do edifício.

§ 1º Nas ETR's e Infraestrutura de Suporte instaladas em topos de edifícios não deverão observar o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 7º da presente Lei.

§ 2º Os equipamentos elencados no caput deste artigo obedecerão às limitações das divisas do terreno do imóvel, não podendo apresentar projeção que ultrapasse o limite da edificação existente para o lote vizinho, quando a edificação ocupar todo o lote próprio.

Art. 11. Os equipamentos que compõem a ETR deverão receber, se necessário, tratamento acústico para que o ruído não ultrapasse os limites máximos permitidos e estabelecidos em legislação pertinente.

Art. 12. A implantação das ETR's deverá observar as seguintes diretrizes:

I - redução do impacto paisagístico, sempre que tecnicamente possível e economicamente viável, nos termos da legislação federal;

II - priorização da utilização de equipamentos de infraestrutura já implantados, como redes de iluminação pública, sistemas de videomonitoramento público, distribuição de energia e mobiliário urbano; e

III - priorização do compartilhamento de infraestrutura no caso de implantação em torres de telecomunicação e sistema roof-top.

CAPÍTULO III

DA OUTORGA DO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO, DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA E AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Art. 13. A implantação das Infraestruturas de Suporte para equipamentos de telecomunicações depende da expedição de Alvará de Construção.

Art. 14. A atuação e eventual autorização do órgão ambiental competente somente será necessária quando se tratar de instalação em Área de Preservação Permanente ou Unidade de Conservação.

Parágrafo único. O processo de licenciamento ambiental, quando for necessário, deverá ser solicitado junto à Companhia Am-

biental do Estado de São Paulo – CETESB.

Art. 15. O pedido de Alvará de Construção será apreciado pelo órgão municipal competente e abrangerá a análise dos requisitos básicos a serem atendidos nas fases de construção e instalação, observadas as normas da ABNT, e deverá ser instruída pelo Projeto Executivo de Implantação da infraestrutura de suporte para estação transmissora de radiocomunicação e a planta de situação elaborada pela requerente, com atendimento da Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, Código de Obras e Código de Posturas.

Parágrafo único. Para solicitação de emissão do Alvará de Construção deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I - requerimento;

II - projeto executivo de implantação da infraestrutura de suporte e respectiva(s) ART(s);

III - autorização do proprietário ou, quando não for possível, do possuidor do imóvel;

IV - contrato / estatuto social da empresa responsável e comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

V - procuração emitida pela empresa responsável pelo requerimento de expedição do Alvará de Construção, se o caso;

VI - comprovante de quitação das taxas e emolumentos necessários;

VII - certidão de viabilidade;

VIII - laudo radiométrico;

IX - estudo de impacto de vizinhança.

Art. 16. O Alvará de Construção, autorizando a implantação das Infraestruturas de Suporte para equipamentos de telecomunicações, será concedido quando verificada a conformidade das especificações constantes do projeto executivo de implantação com os termos desta Lei.

Art. 17. Após a instalação da Infraestrutura de Suporte, a detentora deverá requerer ao órgão municipal competente a expedição do Habite-se.

Parágrafo único. O Habite-se terá prazo indeterminado, atestando que a obra foi executada, conforme projeto aprovado.

Art. 18. O prazo para análise dos pedidos e outorga do Alvará de Construção, bem como do Habite-se, será o previsto na legislação de obras.

Art. 19. Na hipótese de compartilhamento, fica dispensada a empresa compartilhante de requerer Alvará de Construção, da Autorização Ambiental emitida pela CETESB e do Habite-se, nos casos em que a implantação da detentora já esteja devidamente regularizada.

CAPÍTULO IV

DA FISCALIZAÇÃO

Art. 20. A fiscalização do atendimento aos limites referidos no art. 6º desta Lei para exposição humana aos campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos gerados por estações transmissoras de radiocomunicação, bem como a aplicação das eventuais sanções cabíveis, serão efetuadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, nos termos dos artigos 11 e 12, inciso V, da Lei Federal nº 11.934, de 05 de maio de 2009.

Art. 21. Constatado o desatendimento de quaisquer dos requisitos estabelecidos nesta Lei, o órgão outorgante deverá intimar a prestadora responsável para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda às alterações necessárias à adequação.

CAPÍTULO V

DAS PENALIDADES

Art. 22. Constituem infrações à presente Lei:

I - instalar e manter no território municipal infraestrutura de suporte para estação transmissora de radiocomunicação sem o respectivo Alvará de Construção, autorização ambiental da CETESB, quando aplicável, e Habite-se, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei; e

II - prestar informações falsas.

Art. 23. Às infrações tipificadas nos incisos do artigo anterior aplicam-se as seguintes penalidades:

I - notificação de advertência, na primeira ocorrência;

II - multa no valor correspondente a 200 (duzentas) UFESP's, para instalação de ETR sem a respectiva licença; e

III - multa no valor correspondente a 500 (quinhentas) UFESP's, para casos de prestação de informações falsas.

Art. 24. As multas a que se refere esta Lei devem ser recolhidas no prazo de 30 (trinta) dias, contados da sua imposição ou da decisão condenatória definitiva, sob pena de serem inscritas em Dívida Ativa.

Parágrafo único. Após o prazo descrito no caput deste artigo, permanecendo a ETR instalada sem a respectiva licença, a Prefeitura Municipal adotará imediatamente os meios administrativos e/ou judiciais necessários para a retirada total da ETR, cobrando-se do responsável pela ETR todas as despesas advindas da retirada do respectivo equipamento.

Art. 25. A empresa notificada ou autuada por infração à presente Lei poderá apresentar defesa, dirigida ao órgão responsável pela notificação ou autuação, com efeito suspensivo da sanção imposta, no prazo de 30 (trinta) dias contados da notificação ou autuação.

Art. 26. Caberá recurso em última instância administrativa das autuações expedidas com base na presente Lei ao Prefeito, também com efeito suspensivo da sanção imposta.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 27. Todas as Estações Transmissoras de Radiocomunicação que se encontrem em operação na data de publicação desta Lei, ficam sujeitas à verificação do atendimento aos limites estabelecidos no art. 6º, através da apresentação da Licença Para Funcionamento de Estação expedida pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), sendo que as licenças já emitidas continuam válidas.

§ 1º Fica concedido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da publicação desta Lei, podendo ser prorrogado por igual período a critério do Poder Executivo Municipal, para que as prestadoras apresentem a Licença para Funcionamento de Estação expedida pela Agência Nacional de Telecomunicações para as Estações Rádio Base referidas no caput deste artigo e requeiram a expedição de documento comprobatório de sua regularidade perante o Município.

§ 2º O prazo para análise do pedido referido no parágrafo acima será de 30 (trinta) dias contados da data de apresentação do requerimento acompanhado da Licença para Funcionamento de Estação expedida pela Agência Nacional de Telecomunicações para a Estação transmissora de radiocomunicação.

§ 3º Findo o prazo estabelecido no parágrafo acima, se o órgão municipal não houver finalizado o processo de expedição de documento comprobatório de regularidade, a empresa requerente estará habilitada a continuar operando a Estação transmissora de radiocomunicação de acordo com as condições estabelecidas na licença para funcionamento da ANATEL, até que o documento seja expedido.

§ 4º Após as verificações ao disposto neste artigo e com o cumprimento dos prazos estabelecidos e apresentação da Licença Para Funcionamento de Estação expedida pela Agência Nacional de Telecomunicações, caberá ao Poder Público Municipal emitir Termo de Regularidade da Estação transmissora de radiocomunicação.

Art. 28. As infraestruturas de suporte para equipamentos de telecomunicações que estiverem implantadas até a data de publicação desta Lei e não estejam ainda devidamente licenciadas perante o Município, nos termos desta Lei, ficam sujeitas à verificação do atendimento aos requisitos aqui estabelecidos.

§ 1º Fica concedido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação desta Lei, podendo ser renovado por igual período a critério do Executivo Municipal, para que as detentoras apresentem os documentos relacionados no parágrafo único do art. 15 desta Lei e requeiram a expedição de documento comprobatório de sua regularidade perante o Município.

§ 2º Nos casos de não cumprimento dos parâmetros da presente Lei, será concedido o prazo de 02 (dois) anos para adequação das Infraestruturas de Suporte mencionadas no caput.

§ 3º Durante os prazos dispostos nos §§ 1º e 2º deste artigo, não poderão ser aplicadas sanções administrativas às detentoras de Infraestrutura de Suporte para Estação transmissora de radiocomunicação motivadas pela falta de cumprimento da presente Lei.

§ 4º Após os prazos dispostos nos §§ 1º e 2º deste artigo, no caso da não obtenção pela detentora do documento comprobatório da regularidade da Estação perante o Município ou apresentação do laudo técnico ou documento similar que demonstre a necessidade da permanência da infraestrutura, será determinada a remoção da estrutura, que deverá ser executada no prazo de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da intimação.

Art. 29. Em casos eventuais de necessidade de remoção de uma Estação transmissora de radiocomunicação, a detentora terá o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da comunicação da necessidade de remoção pelo Poder Público, para protocolar o pedido de autorização urbanística para a infraestrutura de suporte que irá substituir a Estação a ser remanejada.

Art. 30. No que for preciso, o Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei através de Decreto Municipal.

Art. 31. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as Leis Municipais nºs 2.618, de 28 de setembro de 2001, 3.658, de 03 de setembro de 2013 e 4.142, de 05 de fevereiro de 2019.

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, 13 de outubro de 2021

ELMIR KALIL ABI CHEDID
- Prefeito Municipal -

RODRIGO DEMATTÊ ANGELI
- Chefe de Gabinete -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

VALQUÍRIA FELIPE DA SILVA
- Secretária em exercício -

LEI Nº 4.444 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021
Projeto de Lei nº 92/2021
(Autoriza a abertura de crédito adicional especial)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), a seguinte dotação a ser criada:

01.11.01 10.301.0016.2019.3.3.90.34.01
Outras despesas de pessoal decorrente de contratos de terceirização.....R\$ 72.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

(233) 01.11.01 10.301.0016.2019.3.3.71.70.01
Rateio pela participação em consórcio público.....R\$ 72.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, 14 de outubro de 2021

ELMIR KALIL ABI CHEDID
- Prefeito Municipal -

RODRIGO DEMATTÊ ANGELI
- Chefe de Gabinete -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

VALQUÍRIA FELIPE DA SILVA
- Secretária em exercício -

DECRETO Nº 5.287 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021
(Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências)

ELMIR KALIL ABI CHEDID, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Municipal nº 3.191, de 21 de outubro de 2009,



DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Educação de Serra Negra, conforme segue:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Sandra Maria dos Santos Bordini

Suplente: Roselaine Tafner Kapor

Representantes do Poder Legislativo:

Titular: Demétrius Ítalo Franchi

Suplente: Luiz Gustavo Tomaleri Corsetti

Representantes dos Professores da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Ana Maria de Cássia Rodrigues Pinheiro

Suplente: Viviane Aparecida Ferreira Tafner

Representantes dos pais de alunos:

Titular: Aline Caroline Ramos Moreira

Suplente: Danieli da Silva Loner

Representantes dos Professores da Rede Estadual de Ensino:

Titular: Marisa Pietrafeza Daher

Suplente: Marilu Aparecida Barichello De Santi

Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: André Berton Avona

Suplente: Elisabeth Aparecida Kassai Nascimento

Representantes de Sindicatos e Associações:

Titular: Maurício Coratto de Faria

Suplente: Fátima Aparecida Marchi Galvani Guidetti

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 13 de setembro de 2021.

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, 14 de setembro de 2021.

Elmir Kalil Abi Chedid

- Prefeito Municipal -

Rodrigo Demattê Angeli

- Chefe de Gabinete -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Valquíria Felipe da Silva

- Secretária em exercício -

DECRETO Nº 5.295 DE 1º DE OUTUBRO DE 2021
(Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial)

ELMIR KALIL ABI CHEDID, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Municipal nº 4.430 de 31 de agosto de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional especial no valor de R\$ 2.250.000,00 (dois milhões e duzentos e cinquenta mil reais), às seguintes dotações a serem criadas:

01.09.01.15.451.0027.1047.4.4.90.51.07	Obras e Instalações.....R\$ 1.250.000,00
01.09.01.15.451.0027.1048.4.4.90.51.07	Obras e Instalações.....R\$ 333.333,33
01.11.01.15.451.0027.1049.4.4.90.51.07	Obras e Instalações.....R\$ 333.333,33
01.04.01.15.451.0027.1050.4.4.90.51.07	Obras e Instalações.....R\$ 333.333,34
Total.....	R\$ 2.250.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta de operação de crédito, a ser verificado no exercício, conforme Lei Municipal nº 4.430/2021, artigo 43, § 1º, inciso IV e § 3º, ambos da Lei Federal nº 4.320/1964.]

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, 1º de outubro de 2021.

Elmir Kalil Abi Chedid

- Prefeito Municipal -

Rodrigo Demattê Angeli

- Chefe de Gabinete -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Valquíria Felipe da Silva

- Secretária em exercício -

Beatriz Alves Macedo Carvalho

- Contadora -

DECRETO Nº 5.296 DE 6 DE OUTUBRO DE 2021
(Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar)

ELMIR KALIL ABI CHEDID, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Municipal nº 4.357 de 15 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para reforço das dotações orçamentárias, a saber:

(125) 01.05.01.27.812.0009.2012.3.3.90.30.01	Material de consumo.....R\$ 50.000,00
(159) 01.07.01.04.122.0012.2046.3.3.90.39.01	Serv. terceiros – P. Jurídica.....R\$ 26.000,00
(202) 01.10.01.04.122.0015.2017.3.3.90.39.01	Serv. terceiros – P. Jurídica.....R\$ 28.000,00
(217) 01.11.01.10.122.0016.2048.3.3.90.36.01	Serv. terceiros – P. Física.....R\$ 6.000,00
Total.....	R\$ 110.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

(127) 01.05.01.27.812.0009.2012.3.3.90.39.01	
Serv. terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 50.000,00
(142) 01.07.01.04.123.0010.0001.3.3.90.91.01	
Sentenças Judiciais.....	R\$ 28.000,00
(158) 01.07.01.04.122.0012.2045.3.3.90.39.01	
Serv. terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 26.000,00
(215) 01.11.01.10.122.0016.2048.3.3.90.30.01	
Material de consumo.....	R\$ 6.000,00
Total.....	R\$ 110.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, 6 de outubro de 2021.

Elmir Kalil Abi Chedid

- Prefeito Municipal -

Rodrigo Demattê Angeli

- Chefe de Gabinete -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Valquíria Felipe da Silva

- Secretária em exercício -

Beatriz Alves Macedo Carvalho

- Contadora -

DECRETO Nº 5.297 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

(Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial)

ELMIR KALIL ABI CHEDID, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Municipal nº 4.444 de 14 de outubro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional especial no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), a seguinte dotação a ser criada:

01.11.01 10.301.0016.2019.3.3.90.34.01	
Outras despesas de pessoal decorrente de contratos de terceirização.....	R\$ 72.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

(233) 01.11.01 10.301.0016.2019.3.3.71.70.01	
Rateio pela participação em consórcio público.....	R\$ 72.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, 14 de outubro de 2021.

Elmir Kalil Abi Chedid

- Prefeito Municipal -

Rodrigo Demattê Angeli

- Chefe de Gabinete -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Valquíria Felipe da Silva

- Secretária em exercício -

Atos Oficiais do Poder Legislativo

ATA DA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA.

Aos quatro dias do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e um, com início às 19h30min, a Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra/SP, realizou em sua sede localizada na Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 630, Centro de Convenções “Circuito das Águas”, nesta cidade, sob a Presidência do ve-

reador Cesar Augusto Oliveira Borboni, e secretariando os trabalhos o vereador Beraldo Antonio Ramalho Cattini – 1º Secretário da Mesa Diretora, sua 28ª Sessão Ordinária, da 01ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura, com a presença dos vereadores Ana Bárbara Regiani de Oliveira, Anna Beatriz Vasconcellos Scachetti, Benedita Viviani Anibal Carraro, Beraldo Antonio Ramalho Cattini, Cesar Augusto Oliveira Borboni, Eduardo Aparecido Barbosa, Renato Pinto Giachetto, Roberto Sebastião de Almeida, Rosimar Gonçal-

ves da Silva e Wagner da Silva Del Buono; com a ausência do vereador Leonel Franco Atanázio. Havendo número regimental, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão. Em seguida convidou a todos, para juntos, rezarem o Pai-Nosso. Após, foram lidas, discutidas, votadas e aprovadas, por unanimidade (09 votos), as seguintes atas: 1) ata da 27ª sessão ordinária, da 01ª sessão legislativa, da 18ª Legislatura, realizada em 27 de setembro de 2021 e; 2) ata da 31ª sessão extraordinária, da 01ª sessão le-

gislativa, da 18ª Legislatura, realizada em 27 de setembro de 2021. Em continuidade, passou-se ao EXPEDIENTE e à leitura das INDICAÇÕES de nºs 912/2021 a 923/2021 e de 925/2021 a 927/0021. Inscrito no PEQUENO EXPEDIENTE: usou da palavra o vereador Eduardo Aparecido Barbosa. Não havendo mais nenhum vereador inscrito no Pequeno Expediente, passou-se ao GRANDE EXPEDIENTE. REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES: foram lidos, discutidos, votados e aprovados os requerimentos de informações

